



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Quarta Sessão Legislativa Ordinária
Quinquagésima Primeira Legislatura

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA
DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,
REALIZADA NOS DIAS 21 E 22 DE MAIO DE 2002.**

Aos vinte e um e vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dois, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência de seu Presidente titular, Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA, para apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 12/2002 e 13/2002. Nesse período, foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Airton Cascavel, Airton Dipp, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Carlito Merss, Danilo de Castro, Divaldo Suruagy, Dr. Rosinha, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Aleluia, José Carlos Elias, José Chaves, José Priante, Juquinha, Luciano Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Nelson Meurer, Neuton Lima, Olavo Calheiros, Osvaldo Coêlho, Paulo Feijó, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Pedro Novais, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Sampaio Dória, Santos Filho, Sérgio Miranda, Welinton Fagundes, Wilson Braga e Zila Bezerra; - **Senadores titulares:** Antônio Carlos Valadares, Carlos Patrocínio, Freitas Neto, Gilberto Mestrinho, Gilvam Borges, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, José Jorge, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Nabor Júnior, Osmar Dias, Romero Jucá, Sérgio Machado e Tião Viana; - **Deputados suplentes:** Alberto Goldman, Almir Sá, Claudio Cajado, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Domiciano Cabral, Fernando Coruja, Fernando Gonçalves, Gastão Vieira, Helenildo Ribeiro, Jonival Lucas Júnior, Jorge Alberto, José Carlos Fonseca Júnior, José Índio, Josué Bengtson, Lael Varella, Laura Carneiro, Paulo Mourão, Ricardo Barros, Romeu Queiroz, Sérgio Barros, Tânia Soares e Waldemir Moka; **Senadores suplentes:** Amir Lando, Antonio Carlos Júnior, Francelino Pereira, Geraldo Althoff, Paulo Souto e Romeu Tuma. O Deputado Aníbal Gomes e o Senador Mozarildo Cavalcanti justificaram a ausência. Registrou-se o comparecimento dos seguintes Deputados não-membros: Fatima Pelaes, Freire Junior, José Pimentel, Marcelo Teixeira, Raimundo Gomes de Matos, Saulo Pedrosa, Ursicino Queiroz e



CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Virgílio Guimarães. Foi registrada a ausência dos membros: - **Deputados titulares:** Alexandre Cardoso, Basílio Villani, Francisco Dornelles, Iris Simões, João Herrmann Neto, João Matos, João Ribeiro, José de Abreu, Mussa Demes, Roberto Rocha e Sérgio Carvalho; - **Senadores titulares:** Antero Paes de Barros, Heloísa Helena, José Alencar, Leomar Quintanilha, Ronaldo Cunha Lima e Sebastião Rocha. **ABERTURA:** Às dezoito horas e quarenta e dois minutos do dia 21 de maio de 2002, o Presidente deu início aos trabalhos procedendo à apreciação das Atas das seguintes reuniões: **1)** 8ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 07 e 09/05/2002. **2)** 9ª Reunião Ordinária, realizada em 14/05/2002; **3)** Reunião de Instalação e Eleição da Mesa Diretora da Comissão, realizada em 15/05/2002. **4)** 3ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 15/05/2002. **5)** 10ª Reunião Ordinária, realizada em 16/05/2002. Havendo concordância do Plenário, foi dispensada a leitura das Atas, por terem sido distribuídas antecipadamente. Não houve discussão. De acordo com o estabelecido na *alínea "f" do art. 9º do Regulamento Interno da Comissão*, o Presidente declarou as Atas **aprovadas**. **AVISOS:** O Presidente informou aos membros da Comissão que havia sido realizada na tarde daquele mesmo dia, na sala da Presidência, reunião da Mesa Diretora e do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão. Na reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1)** A Presidência observará o cumprimento do *art. 6º § 1º da Resolução nº 01, de 2001, do Congresso Nacional*, que trata da frequência dos membros às reuniões da Comissão. Em seguida, o Presidente fez a leitura do referido dispositivo, acrescentando que encaminharia expediente a todos os membros titulares da Comissão, enfatizando a questão da assiduidade às reuniões da Comissão. **2)** Após a designação dos relatores para matérias em tramitação na Comissão, será observado o cumprimento dos prazos para encaminhamento dos seus pareceres à Secretaria. Findo o prazo, sem a entrega dos respectivos pareceres, a Presidência procederá à substituição imediata dos relatores. **3)** Com relação às medidas provisórias em tramitação na Comissão, a Presidência tomará todas as providências necessárias para que elas sejam apreciadas pelo Plenário da Comissão. **4)** Ficou estabelecido que no dia 21 de maio, pela manhã, o Presidente indicaria os membros integrantes do Comitê de Acompanhamento da Execução Orçamentária, a ser composta de 07 parlamentares, sendo 05 Deputados e 02 Senadores. Nesse momento, o Deputado Virgílio Guimarães efetuou questionamento acerca do critério adotado na composição do Comitê. O Presidente esclareceu que seria observada a



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

proporcionalidade partidária. **5)** No dia 23 de maio, quinta-feira, às 10 horas, será realizada reunião de audiência pública, com a presença do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Guilherme Gomes Dias, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003. Nesse momento, o Deputado Virgílio Guimarães teceu comentários sobre a efetividade da realização da audiência pública, tendo em vista os prazos estipulados no cronograma de tramitação da matéria. Em seguida, O Presidente acrescentou que a reunião de audiência pública havia sido adiada em virtude da realização, no dia 22 de maio, de palestra a ser proferida por técnicos das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Informou, ainda, que a palestra traria esclarecimentos sobre o contingenciamento do Orçamento para 2002 e sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente anunciou a abertura do prazo - de 22 a 29 de maio (8 dias) - para apresentação de emendas ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo referentes à execução orçamentária dos seguintes Subtítulos: **1)** Aviso nº 14/2002-CN - Implantação de Usina Termelétrica de 270 MW no Estado do Amazonas. Relator: Deputado Gonzaga Patriota. **2)** Aviso nº 26/2002-CN - Ampliação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Piauí - no Estado do Piauí. Relator: Deputado Nelson Meurer. O Presidente ressaltou que, embora tenha sido estabelecido cronograma de tramitação para os Avisos do Congresso Nacional referentes a subtítulos com indícios de irregularidades graves constantes do *Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002*, os referidos relatórios somente haviam sido entregues na Secretaria da Comissão naquela data. Em seguida, o Presidente comunicou que adiará a leitura do expediente. **ORDEM DO DIA: Pauta nº 12/2002:** Apreciação dos relatórios apresentados às seguintes matérias: **Item 01-** Petição nº 01/2001-CN apresentada pelos Deputados João Caldas e Givaldo Carimbão, tendo por objeto “Representação de anulação e exclusão, e respectivo adendo, de emendas coletivas apresentadas pela bancada de Alagoas ao Orçamento Geral da União para 2002”. Relator: Deputado Santos Filho. Voto: pelo arquivamento da matéria, em virtude da improcedência das alegações contidas e pelo não acolhimento aos pedidos finais consubstanciados na Petição. Com a palavra, o relator solicitou a dispensa da leitura integral do relatório, por haver sido distribuído antecipadamente. O Presidente, com o acolhimento do Plenário, assentiu. Assim sendo, o relator procedeu à leitura dos pleitos finais dos autores da Petição e do Voto. Não houve



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Presidente anunciou que a matéria seria arquivada. **Item 02-** Avisos nºs 02/2002-CN; 03/2001-CN; 05/2001-CN e 03/2002-CN, que tratam, respectivamente, dos Relatórios das Atividades do Tribunal de Contas da União, referentes ao exercício de 2001 e aos 1º, 3º e 4º trimestres de 2001. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Voto: pelo arquivamento da matéria, tendo em vista o cumprimento das determinações contidas na Constituição Federal. Em virtude da ausência do relator da matéria, o Presidente em exercício designou o Deputado Claudio Cajado para proceder à leitura do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Presidente anunciou que a matéria seria arquivada. **Item 03-** Avisos nºs 01/2001-CN e 02/2001-CN, que tratam, respectivamente, dos Relatórios das Atividades do Tribunal de Contas da União referentes ao 4º trimestre de 2000 e ao exercício financeiro de 2000. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Voto: pelo arquivamento da matéria, tendo em vista o cumprimento das determinações contidas na Constituição Federal. Em virtude da ausência do relator da matéria, o Presidente em exercício designou o Deputado Claudio Cajado para proceder à leitura do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Pauta nº 13/2002:** Apreciação dos Relatórios e Projetos de Decreto Legislativo referentes à execução orçamentária dos seguintes Subtítulos constantes do *Quadro VII da Lei nº 10.407, de 10/01/2002 (Lei Orçamentária para 2002)*: **Item 01-** Subtítulo 28.846.0909.0195.0035: Construção do Fórum Trabalhista da Primeira Instância na Cidade de São Paulo – SP – no Município de São Paulo. Relator: Senador Moreira Mendes. Foi apresentada 01 emenda ao Projeto de Decreto Legislativo. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo proposto, com a incorporação da emenda apresentada. No uso da palavra, o relator procedeu à leitura do Relatório, ressaltando também a realização da 3ª Reunião de Audiência Pública ocorrida no dia quinze de maio último, com a presença das seguintes autoridades: Juiz Francisco Antônio de Oliveira, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Sr. César Augusto Gilii, Diretor Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Dr. Valter Uzzo, Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo; e Dr. Joaquim Andrade Filho, Engenheiro



CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Master e Coordenador da Equipe de Engenharia do Banco do Brasil. Discutiram a matéria, manifestando-se favoravelmente ao Relatório, os Deputados José Índio, Cláudio Cajado, Giovanni Queiroz e Milton Monti. O Deputado Virgílio Guimarães ressaltou o posicionamento do Partido dos Trabalhadores, favorável à descentralização da Justiça do Trabalho na Cidade de São Paulo, e contrário à continuidade da execução das obras de conclusão do Fórum. Em votação na representação da Câmara dos Deputados, o Relatório foi **aprovado** contra os votos dos Deputados João Coser, Gilmar Machado, Dr. Rosinha, João Grandão e Jorge Bittar. Em votação na representação do Senado Federal, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade. O Presidente efetuou considerações adicionais sobre a matéria, salientando a necessária participação do Banco do Brasil na conclusão das obras do Fórum Trabalhista.

Item 02- Subtítulo 18.544.0515.3517.0022: Construção da Barragem de Algodões II, no Município de Curimatá/PI, sob a execução da CODEMPI, no Estado do Piauí. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O Presidente comunicou a designação do Deputado Jorge Khoury como novo relator da matéria, em substituição ao Deputado Saulo Pedrosa, em decorrência de o parlamentar não mais se encontrar na condição de membro titular da Comissão. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Relatório. Em discussão, o Deputado Jorge Bittar manifestou-se favoravelmente ao Relatório, enquanto o Deputado Giovanni Queiroz, na qualidade de Representante da Liderança do Partido Democrático Trabalhista na Comissão, registrou posicionamento contrário. Em seguida, o Deputado Jorge Bittar solicitou a retirada da matéria de pauta. Na oportunidade, o Presidente anunciou, com o acolhimento do Plenário, que a apreciação do Relatório seria adiada para o final da reunião. Na continuação dos trabalhos, o Deputado José Priante, na condição de relator designado para o Projeto de Lei nº 008/2002-CN, levantou questão de ordem acerca da retirada do referido Projeto pelo Poder Executivo e o encaminhamento ao Congresso Nacional na forma da Medida Provisória nº 36/2002. Questionou, ainda, ao Presidente o motivo de não ter sido designado relator da referida Medida Provisória. Em resposta, o Presidente informou que o assunto havia sido discutido em reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, realizada na tarde daquele mesmo dia e que seria novamente discutido no dia seguinte, durante a continuação da reunião na Comissão, quando estaria em pauta a respectiva Medida Provisória. No uso da palavra, o Deputado Giovanni Queiroz teceu



CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

comentários posicionando-se solidariamente ao Deputado José Priante. O Presidente comunicou que a escolha do relator para a Medida Provisória havia sido feita em observância ao disposto no § 1º do art. 3º da Resolução nº 01, de 2002, do Congresso Nacional. **Item 03-** Subtítulo 26.784.0236.5771.0001: Melhoria da navegação das hidrovias do Corredor Oeste-Norte do Rio Madeira no trecho Porto Velho - Foz do Madeira, a cargo da Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental - AHIMOC. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Com a palavra, o Senador Nabor Júnior, relator designado em substituição ao Senador Amir Lando, em conformidade com o disposto no § 5º do art. 7º da Resolução nº 01, de 2002, do Congresso Nacional, procedeu à leitura do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 04-** Subtítulo 12.364.0041.5081.0013 Construção e Ampliação de Bens Imóveis da Fundação Universidade do Amazonas. Relator: Senador Nabor Júnior. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Deputado Antônio Carlos Konder Reis apresentou requerimento de sua autoria para inclusão em extrapauta da apreciação do Relatório ao Subtítulo 26.782.0233.5727.0013 - Obras de adequação de trechos rodoviários no Corredor Mercosul/BR-386/RS - Trecho Lageado - Canoas, compreendendo a duplicação com restauração da rodovia e construção de obras-de-arte. Com a palavra, o autor procedeu à leitura do requerimento. Não houve debate. Em votação, o requerimento foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Extrapauta nº 01-** Subtítulo 26.782.0233.5727.0013 - Obras de adequação de trechos rodoviários no Corredor Mercosul/BR-386/RS - Trecho Lageado - Canoas, compreendendo a duplicação com restauração da rodovia e construção de obras-de-arte. O Presidente informou que não havia sido aberto prazo para apresentação de emendas ao Relatório, tendo em vista o voto do relator ser pela continuidade da suspensão da execução das obras. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Relatório. Em debate, o Deputado Giovanni Queiroz argumentou que não seria necessário o Tribunal de Contas da União dar conhecimento ao Congresso Nacional sobre matérias que envolvessem obras ainda



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

não consideradas saneadas por aquela Corte de Contas. Dando prosseguimento à discussão, o Deputado Anivaldo Vale ressaltou a gravidade das irregularidades das obras, abordando a possível inclusão da Polícia Federal nas respectivas apurações. O relator, por sua vez, informou que já havia sido determinada a abertura de tomada de contas especial pelo Tribunal de Contas da União. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Presidente comunicou que o Tribunal de Contas da União seria informado sobre a ocorrência da votação. Às vinte horas e vinte e cinco minutos, o Presidente suspendeu a reunião, antes convocando os membros para reiniciá-la no dia seguinte, com palestra a ser proferida pelos técnicos das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, acerca do contingenciamento do Orçamento para 2002 e do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003. Às dez horas e quarenta e três minutos do dia vinte e dois de maio do mesmo ano, o Presidente deu continuidade à reunião, fazendo a leitura da seguinte correspondência: **EXPEDIENTE: I)** Correspondência interna recebida: **1)** Ofício 432, de 14 de maio, do Senador Moreira Mendes, solicitando a retirada das emendas n^{os} 358 e 360, de sua autoria, apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003. **2)** Ofício 84, de 16 de maio, da Deputada Vanessa Grazziotin, solicitando a alteração da emenda n^o 1044, de sua autoria, apresentada ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003. **3)** Expediente encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão, indeferido pela Presidência conforme o *art. 11 do Regulamento Interno da Comissão*: Ofício 42, de 15 de maio, do gabinete do Deputado Gastão Vieira, encaminhando justificativa de falta no período de 29 e 30 de abril. **4)** Expedientes encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão, deferidos pela Presidência: **a)** Ofício 43, de 15 de maio, do gabinete do Deputado Gastão Vieira, encaminhando justificativa de falta no período de 13 a 17 de maio. **b)** Fax do gabinete do Deputado João Grandão encaminhando expediente da Presidência da Câmara dos Deputados, de 15 de maio, justificando ausência no período de 15 e 16 de maio. **c)** Ofício 1397, encaminhado via fax, de 16 de maio, do Deputado Silas Brasileiro, justificando ausência no dia 14 de maio. **d)** Ofício 1404, de 21 de maio, do Deputado Silas Brasileiro, justificando sua ausência no período de 20 a 24 de maio. **5)** Expedientes encaminhando indicação para o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão: **a)** Ofício 63, de 15 de maio, do Senador Geraldo Melo – Líder do Bloco PSDB/PPB,



CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

indicando o Senador Freitas Neto. **b)** Ofício 518, de 15 de maio, do Deputado Inocêncio Oliveira – Líder do PFL, indicando o Deputado Santos Filho. **c)** Ofício s/nº, de 21 de maio, do Senador Eduardo Suplicy – Líder do PT e do Bloco de Oposição do Senado Federal, indicando o Senador Tião Viana. **d)** Ofício 32, de 21 de maio, do Senador Carlos Patrocínio – Líder do PTB, indicando o seu nome para integrar o Colegiado. **II)** Correspondência externa recebida: Avisos/SGS encaminhados pelo Ministro Valmir Campelo, na Presidência do Tribunal de Contas da União: **1)** 1.195, de 08 de maio, encaminhando cópia da Decisão 452/2002, sobre auditoria realizada no INCRA. **2)** 1.129, de 10 de maio, encaminhando cópia da Decisão 230/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre/RS. **III)** Distribuição de Matéria: Projetos: Projeto de Lei nº 06/2002-CN – Relator designado: Deputado João Almeida. Projeto de Lei nº 10/2002-CN – Relator designado: Deputado Gonzaga Patriota. Mensagem: Mensagem nº 62/2002-CN – Relator designado: Deputado Milton Monti. Designação de relatores para os Avisos do Congresso Nacional (Subtítulos com indícios de irregularidades graves constantes no *Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002*): **1)** Aviso nº 27, de 2002-CN – Relator designado: Deputado João Ribeiro. **2)** Aviso nº 28, de 2002-CN. Relator designado: Deputado Luciano Castro. **3)** Aviso nº 29, de 2002-CN. Relator designado: Deputado Félix Mendonça. **4)** Aviso nº 030, de 2002-CN. Relator designado: Deputado Dr. Rosinha. **5)** Aviso nº 031, de 2002-CN. Relator designado: Deputado Wilson Braga. Em seguida, o Presidente informou que seria realizada, inicialmente, palestra a ser proferida por técnicos da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal sobre o contingenciamento do Orçamento da União para 2002 e esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003. Para melhor ordenamento dos trabalhos, o Deputado João Almeida propôs que somente perguntas de esclarecimentos fossem formuladas aos palestrantes no momento da exposição e, após, seria feito o debate pelos parlamentares. O Presidente assentiu. A palavra foi assegurada ao Diretor da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, Dr. Eugênio Greggianin, que fez apresentação em *data show*, tecendo considerações sobre o Decreto de Contingenciamento do Governo Federal ao Orçamento da União para 2002 e sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003. Proferiram breves intervenções nesse



CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

momento os Senhores José Ruy Gonçalves Rosa, Diretor da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, e José Fernando Cosentino, assessor da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, que foi questionado pelo Deputado João Coser. Retomando a posse da palavra, o Dr. Eugênio Greggianin respondeu aos Deputados João Almeida, Giovanni Queiroz, João Coser, João Grandão, Ricardo Barros e Jorge Bittar. Tendo sido encerrada a explanação do Diretor da Câmara dos Deputados, o Presidente anunciou a palestra a ser proferida pelo Dr. José Ruy Gonçalves Rosa, do Senado Federal. Às onze horas e cinquenta e três minutos, o Presidente transferiu a condução dos trabalhos ao Deputado Pedro Novais, retornando às doze horas. Questionaram o palestrante os Deputados João Almeida, Jorge Bittar e Giovanni Queiroz. O Dr. Eugênio Greggianin apresentou breve intervenção nesse momento. Os Deputados Sérgio Miranda, Giovanni Queiroz e João Grandão apresentaram questionamentos e foram respondidos pelo Dr. José Fernando Cosentino, consultor da Câmara dos Deputados. O Presidente informou que o Relatório apresentado à Medida Provisória nº 36/2002 seria apreciado em extrapauta até o final da reunião, tendo em vista o encerramento do prazo da sua tramitação na Comissão encerrar-se naquele dia. A palestra foi finalizada e o Presidente informou que o seu objetivo havia sido alcançado, que era o de subsidiar os parlamentares para o debate com o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Guilherme Gomes Dias, na reunião de audiência pública a ser realizada no dia seguinte. A seguir, o Presidente anunciou a retomada da apreciação do único item remanescente da Pauta 13, constante do *Quadro VII da Lei nº 10.407, de 10/01/2002 (Lei Orçamentária para 2002)*: **Item 02**- Relatório sobre a construção da Barragem de Algodões II, no Município de Curimatá/PI, sob a execução da COMDEPI, no Estado do Piauí. Relator: Deputado Jorge Khoury. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator informou ao Plenário que havia recebido informações adicionais encaminhadas pelo Deputado Marcelo Castro sobre o contrato com a COMDEPI – Companhia de Desenvolvimento do Piauí. Não houve debate. Em votação, o Relatório e o Projeto de Decreto Legislativo foram **aprovados** por unanimidade, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Extrapauta nº 02**- Relatório apresentado à Medida Provisória nº 36, de 2002 que “Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça do Trabalho e do Ministério da Integração Nacional, no valor global de R\$



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

124.210.542,00, para os fins que especifica.” Relator: Senador Jonas Pinheiro. Voto: favorável à Medida Provisória nos termos do Projeto de Lei de Conversão apresentado, pela rejeição das emendas e apresentação de emenda de relator. Foi realizada a apresentação do Relatório e, após, os debates foram iniciados. Às doze horas e trinta e quatro minutos, o Presidente transferiu a direção dos trabalhos ao Deputado Jorge Khoury, retornando às doze horas e trinta e nove minutos. Manifestaram-se favoravelmente ao Relatório, os Deputados Armando Abílio, Claudio Cajado, Ricardo Barros e contrariamente, os Deputados João Magno e Giovanni Queiroz. O relator respondeu aos questionamentos levantados pelo Deputado Giovanni Queiroz. Discutiram, ainda, os Deputados Antônio Carlos Konder Reis e Fernando Coruja. O Deputado Jorge Bittar, na qualidade de representante da Liderança do Partido dos Trabalhadores na Comissão, propôs que a matéria fosse retirada de pauta ou que tivesse sua votação adiada até o final da tarde. O Presidente manifestou-se contrário e, em seguida, encerrou o debate. Fizeram encaminhamento da votação, manifestando-se favorável e contrário, os Deputados Ricardo Barros e Giovanni Queiroz, respectivamente. O Deputado João Grandão teceu comentários sobre o posicionamento do Partido dos Trabalhadores quanto à apreciação da matéria, tendo em vista a expiração do prazo para votação na Comissão naquela data. A seguir, o Presidente anunciou a votação do Relatório na representação da Câmara dos Deputados. Ao proclamar o resultado, o Deputado Jorge Bittar pediu verificação de votação, com apoio dos Deputados João Grandão, Carlito Merss e Sérgio Miranda, conforme o estabelecido no *parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 01, de 2001, do Congresso Nacional*. **ENCERRAMENTO:** Em virtude da visível inexistência de *quorum* para deliberação na representação da Câmara dos Deputados, o Presidente, não procedeu à chamada nominal dos Senhores Deputados, e encerrou a reunião, às treze horas e doze minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA. Presidente. xxxxxxxxxx**

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO
NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES
TEXTO COM REDAÇÃO FINAL



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO		
EVENTO: Reunião Extraordinária	Nº: 0459/02	DATA: 21/05/02
INÍCIO: 18h42min	TÉRMINO: 20h26min	DURAÇÃO: 01h44min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h46min	PÁGINAS: 52	QUARTOS: 22
REVISÃO: Gilberto, Madalena, Monica, Patrícia Maciel		
SUPERVISÃO: Letícia, Livia, Maria Luíza, Myrinha		
CONCATENAÇÃO: Maria Luíza		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Apreciação de matérias constantes das pautas.

OBSERVAÇÕES

**Há intervenção inaudível.
A reunião foi suspensa.**

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada a apreciar matérias constantes das Pautas nºs 12 e 13, de 2002.

Vamos iniciar pela apreciação das atas das seguintes reuniões:

Ata da 8ª reunião ordinária, realizada nos dias 07 e 09 de maio de 2002; ata da 9ª reunião ordinária, realizada em 14 de maio de 2002; reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Comissão, em 15 de maio de 2002; 3ª reunião de audiência pública, em 15 de maio de 2002; e 10.ª reunião ordinária, em 16 de maio de 2002.

Havendo concordância do Plenário, fica dispensada a leitura da ata. Há concordância do Plenário? *(Pausa.)*

Dispensada leitura da ata, por ter sido distribuída antecipadamente.

Em discussão as matérias. Repito: vamos analisar a ata da 8ª reunião ordinária, da 9ª reunião ordinária, da reunião de instalação e eleição da Mesa, da 3ª reunião de audiência pública e da 10ª reunião ordinária.

Em discussão. *(Pausa.)*



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Não havendo inscritos para a discussão, encerro a discussão.

Em votação.

Aqueles que forem favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovadas as atas.

Quero informar a Comissão a respeito da reunião de Líderes.

Informo aos senhores membros desta Comissão que hoje à tarde realizou-se, na sala da Presidência, reunião da Mesa Diretora e do Colégio de Líderes Partidários.

Nessa reunião foram abordados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes decisões:

Esta Presidência será rigorosa no cumprimento do art. 6º, § 1º da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, que trata da frequência dos membros da Comissão às reuniões da Comissão.

Nesse sentido, estou encaminhando ofício a todos os membros titulares, chamando atenção para a questão de assiduidade nas reuniões da Comissão.

Vou ler o § 1º do art. 6º da Resolução nº 1:

“Art 6º

§ 1º. Será desligado da Comissão o membro titular que não comparecer durante a sessão legislativa sem justificativa a três reuniões consecutivas ou seis reuniões alternadas, convocadas nos termos do art. 39 da Resolução.”

Considerarei o início da sessão legislativa com a posse da nova Mesa.

É claro que existe a possibilidade de justificativa dentro do prazo regulamentar.

Outra deliberação.

Ao designar relatores para matérias em tramitação na Comissão, daremos prazo para que os mesmos encaminhem o parecer à secretaria. Findo o prazo sem que seja entregue o respectivo parecer, a Presidência promoverá nova distribuição.

Referindo-me a medidas provisórias em tramitação neste órgão técnico, esta Presidência tomará todas as providências necessárias para que a mesma seja apreciada na Comissão antes de ir ao plenário da Câmara e do Senado.

Amanhã indicarei os membros que integrarão o Comitê de Acompanhamento e Execução Orçamentária. Solicitei a todos os Líderes que indiquem os membros até



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

amanhã às 12h. Caso não seja possível a indicação, farei **ad referendum** e procederei à substituição tão logo os Líderes a peçam.

Serão cinco membros da Câmara, dos cinco maiores partidos, e dois do Senado, também dos dois maiores partidos, ou seja, sete membros no total.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, já há uma definição quanto à questão da proporcionalidade? Quais os partidos que indicariam?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Os cinco primeiros na Câmara seriam: PFL, PMDB, PSDB, PT e PPB. No Senado seriam: PMDB e PFL.

Informo que no dia 23 de maio, quinta-feira, às 10h, será realizada reunião de audiência pública com a presença do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Guilherme Gomes Dias, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2003.

Tomei a iniciativa de suspender a audiência pública para ouvir o Ministro, marcada para o dia de hoje, porque amanhã, às 10h, haverá uma palestra realizada pelas consultorias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que abordará dois temas: acompanhamento da execução orçamentária de 2002 e análise da LDO sob o ponto de vista das assessorias. Depois dessa palestra, estaremos em melhores condições para, após ouvir a exposição do Ministro, argüi-lo sobre o assunto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – A LDO está tendo uma tramitação atípica demais. Temos um prazo de emenda já vencido, mas era de se esperar que, pelo menos para a apreciação das emendas, houvesse um debate maior sobre a lei. O Ministro do Planejamento poderia comparecer antes do prazo, até porque a finalidade da discussão é suscitar questões e possibilidades de emenda para corrigir, ampliar e aperfeiçoar alguns aspectos. Sei que o prazo é curto, que estamos em ano eleitoral, que todos nós estamos aflitos para encerrar os trabalhos da LDO, mas me parece, como disse, que se trata de uma situação exageradamente atípica no que se refere à dinâmica das discussões na Comissão a respeito do mérito do texto da lei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado Virgílio Guimarães, as observações de V.Exa. foram discutidas na reunião da Mesa com os Líderes da Comissão. Aliás, o Deputado Jorge Bittar levantou a questão. Mas temos um prazo fatal, o



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

início do recesso de julho, que só se dará após a aprovação da LDO. Então, temos um cronograma apertado.

Faria o que V.Exa. sugeriu. No entanto, esta Mesa foi eleita na semana passada. O Relator da LDO estava presente e disse, tanto ao Deputado Jorge Bittar como aos outros presentes, que estaria disposto a aceitar as sugestões no texto, sem emenda, discutindo com as Lideranças.

Prazo para abertura de emendas de Subtítulo constante do Quadro VII da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 — Lei Orçamentária para 2002.

Embora tenha sido estabelecido cronograma de tramitação para os avisos do Congresso Nacional (subtítulos com indícios de irregularidades graves constantes do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002), informo que está aberto o prazo de oito dias, de 22 a 29 de maio, para apresentação de emendas ao relatório e ao projeto de decreto legislativo dos seguintes Subtítulos:

Aviso 14/2002-CN, que trata de implantação de usina termelétrica de 270 megawatts no Estado do Amazonas, cujo Relator é o Deputado Gonzaga Patriota.

Aviso 26/2002 -CN, que trata da ampliação de rede urbana de distribuição de energia elétrica no Piauí, cujo Relator é o Deputado Nelson Meurer.

Para iniciar a Ordem do Dia, como o Expediente é muito extenso, eu farei a leitura do mesmo amanhã.

Passo a palavra ao Deputado Santos Filho, que vai relatar a Petição nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, apresentada pelos Deputados João Caldas e Givaldo Carimbão, tendo como objetivo a representação de anulação e exclusão, e respectivo adendo, de emendas coletivas apresentadas pela bancada de Alagoas ao Orçamento Geral da União de 2002.

Com a palavra o Deputado Santos Filho.

O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, o parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre a Petição nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, tem por objeto representação de anulação e exclusão, e respectivo adendo, de emendas coletivas apresentadas pela bancada de Alagoas ao Orçamento Geral da União para 2002. Os autores foram os nobres Deputados João Caldas e Givaldo Carimbão.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Perguntaria a V.Exa. — o parecer é bastante extenso — se haveria necessidade de lê-lo integralmente, uma vez que já foi distribuído. Como é norma da Comissão geralmente ler o voto do Relator, se eu faria da mesma maneira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – V.Exa. tem muita experiência e sabe que pode fazer isso. Todos tiveram oportunidade de ler o relatório com antecedência.

O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu poderia ler, Sr. Presidente, apenas os pleitos finais, porque acho que esse processo teve alguma repercussão, principalmente no seio da Comissão. Houve alguma controvérsia, alguns pedidos de denúncia por parte do nobre Deputado João Caldas com relação ao antigo Presidente da Comissão, nobre Senador Carlos Bezerra. E eu farei isso então.

Pleitos finais dos autores da petição.

Em relação aos quatro pleitos finais dos autores da petição, circunstanciados no Item 45 do adendo, dos quais os três primeiros figuraram da petição inicial, ficando adstrito ao arcabouço legal que rege o processo orçamentário no âmbito do Congresso Nacional e tendo em conta que as múltiplas demandas da atividade parlamentar impõem aos Parlamentares estarem em vários locais ao mesmo tempo, chegamos às seguintes conclusões:

a) A reunião da bancada de Alagoas para deliberar sobre as emendas, em que pese a existência de detalhes formais que devam ser corrigidos no futuro (como o registro na ata de horário um pouco diferente do efetivo e a falta de oportunidade para a apresentação de proposições alternativas), ocorreu com observância às normas regimentais, sobretudo as da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, ou seja: respeitaram o limite de quinze emendas por bancada, foram deliberadas por um mínimo de dois terços dos Senadores e dois terços dos Deputados de Alagoas, foram entregues na Comissão acompanhadas da ata de aprovação e tratavam de matérias relativas ao Estado de Alagoas. Tal aprovação observou também o que estabelece o Item 1.1 do parecer preliminar, ou seja: deu-se em reunião de caráter público, realizado em plenário da Casa do Congresso Nacional, com prévia convocação dos integrantes da representação de Estado, por votação da maioria, sendo os resultados das deliberações formalizados em ata



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

assinada pelos presentes. Portanto, não existem fundamentos legais para anular a reunião realizada pela bancada de Alagoas no dia 24 de outubro, no Plenário 16. As falhas apontadas pelos autores da petição referem-se a questões de preferência e não a violações legais, regimentais ou regulamentares, já que não se pode alegar como irregular o fato de a maioria ter preferido decidir rapidamente e de ter entendido como suficientes as opções de escolha colocadas pelo coordenador. Nos processos políticos vale a vontade da maioria, exceto quando a lei dispuser em sentido contrário, o que não é o caso. Tampouco se pode apontar como irregular o fato de terem sobrado cédulas de votação, pois o irregular teria sido o exercício ilegítimo do voto, pela votação múltipla por um dos presentes, pela irregular representação de Parlamentar ausente ou outro vício, o que não consta ter ocorrido;

b) O Congresso Nacional, por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (sobretudo o art. 83), da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional (sobretudo os arts. 2º e 43) e da Comissão Mista, por meio de normas estabelecidas no parecer preliminar (sobretudo os itens 18.4.6 e 24.3), tem estabelecido procedimentos de salvaguarda com relação a alocações em favor de obras com indícios de irregularidade. Portanto, são impertinentes as generalizações quanto a possíveis irregularidades nas proposições selecionadas pela bancada de Alagoas antes da atuação dos órgãos técnicos da Comissão e do pronunciamento final do Parlamento.

c) Quanto aos pleitos de exclusão das emendas da bancada de Alagoas do Orçamento Geral da União de se determinar a realização de nova reunião, assistida por membros da Mesa do Congresso Nacional, a fim de se definirem novas propostas coletivas em favor do Estado, observamos que as normas legais e regimentais que regulam o funcionamento do Congresso Nacional não oferecem amparo para uma ação de tal amplitude, nem nos parece desejável que tal lhe seja concedido, pelo caráter arbitrário e tutelar de tal medida.

Ademais, para tanto, seria necessário primeiro alterar a Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, visto que o prazo para a apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária anual — fixado pelo Presidente do Congresso Nacional com base no art. 35, III, da Resolução nº 1/01, do Congresso Nacional — encontrava-se encerrado desde o



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

dia 26 de outubro de 2001. Portanto, nem mesmo o Presidente do Congresso Nacional teria competência para abrir tal prazo sem prévia alteração da Resolução supra;

d) Em relação ao último pleito, de quebra de sigilo telefônico dos gabinetes dos parlamentares alagoanos para comprovar que não houve a reunião da bancada de Alagoas para eleição de seu coordenador, no dia 24 e outubro, às 17h, nos parece algo totalmente injustificável. Em primeiro lugar, pelo fato de não existirem normas que qualifiquem o procedimento da bancada como irregular. Em segundo, porque ainda que existissem eventuais falhas formais de procedimento isso não justificaria medida tão radical pela invasão de privacidade que representa, salvo para apuração de fatos de grande gravidade.

Voto do Relator.

Com fundamento nas análises que empreendemos e nas fundamentações registradas ao longo desta apreciação, somos pela improcedência das alegações contidas na Petição nº 1, de 2001, e pelo não acolhimento aos pedidos finais consubstanciados na mesma, opinando pelo arquivamento da proposição. Entendemos, porém, que o processo relativo às reuniões das bancadas para decisão sobre suas emendas deva ser melhor regulamentado de modo a evitar problemas similares no futuro, pelo que recomendamos se promovam estudos com essa finalidade.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Lido o parecer, a matéria está em discussão.

Em discussão a matéria.

Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Aqueles que são favoráveis ao parecer do Relator permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado.

Aqueles que são favoráveis ao parecer do Relator permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado.

A matéria vai ao arquivo.

Item 2.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Avisos nºs 02/2002-CN; 03/2001-CN; 05/2001-CN; 03/2002-CN, referentes aos Relatórios das Atividades do Tribunal de Contas da União do exercício de 2001 e dos primeiro, terceiro e quarto trimestres de 2001, respectivamente. Relator: Senador Jonas Pinheiro.

Na ausência do Senador Jonas Pinheiro, peço ao Deputado Claudio Cajado que leia o relatório e o voto.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre os Avisos nºs 02/2002-CN; 03/2001-CN; 05/2001-CN; e 03/2002-CN, referentes aos Relatórios das Atividades do Tribunal de Contas da União do exercício de 2001 e dos primeiro, terceiro e quarto trimestres de 2001, respectivamente.

“Conclusões e recomendações.

A partir do exame do relatório e à luz das considerações apresentadas, podemos sintetizar as seguintes conclusões sobre a matéria:

1) há uma necessidade inequívoca de regulamentação do tema, de forma a definir, por meio de resolução do Congresso Nacional, o conteúdo mínimo dos relatórios de atividades trimestrais e anuais enviados pelo TCU às Casas Legislativas e ainda a forma de tramitação dessa documentação no âmbito do Parlamento e os efeitos decorrentes da liberação parlamentar acerca do assunto;

2) dois dados constantes do relatório examinado causam algumas preocupações: a) a diminuição do número dos processos de Tomada de Contas e de Tomada de Contas Especial julgados pelo Tribunal no exercício de 2001; b) o baixo índice de ressarcimento dos valores das multas aplicadas e dos débitos imputados pelos responsáveis pelos prejuízos ao Erário;

3) em face da ausência de regulamentação da matéria, os relatórios apresentados pelo Tribunal de Contas da União atendem às normas constitucionais e legais pertinentes.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Além disso, entendemos pertinente recomendar que esta Comissão envide esforços no sentido de priorizar a regulamentação da matéria.

Passe-se ao voto.

Ante o exposto, entendemos que os Relatórios das Atividades do Tribunal de Contas da União, referentes ao primeiro, terceiro e quarto trimestres de 2001 e ao exercício de 2001, atendem às determinações formais contidas na Constituição Federal e nas demais normas aplicáveis, votando para que esta Comissão tome conhecimento da matéria e delibere pelo encaminhamento dos Avisos nºs 03/2001-CN, 05/2001-CN; 02/2002-CN; e 03/2002-CN ao arquivo.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Concluído o voto, a matéria está em discussão.

Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Em votação na Câmara.

Aqueles que são favoráveis, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado.

Aqueles que são favoráveis, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado.

A matéria vai ao arquivo.

Item 3.

Avisos nºs 01/2001-CN e 02/2001-CN, que tratam, respectivamente, dos Relatórios das Atividades do Tribunal de Contas da União referentes ao quarto trimestre de 2000 e o exercício financeiro de 2000. Relator: Senador Jonas Pinheiro.

Na ausência do Senador Jonas Pinheiro, solicito ao Deputado Cláudio Cajado que proceda à leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre os Avisos nºs 01/2001-CN e nº 02/2001-CN,



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

que tratam, respectivamente, dos Relatórios das Atividades do Tribunal de Contas da União referentes ao quarto trimestre de 2000 e ao exercício financeiro de 2000.

Sr. Presidente, irei diretamente às conclusões. Em seguida, proferirei o voto do nobre Senador Jonas Pinheiro.

“Conclusões.

A partir do exame do relatório e à luz das considerações apresentadas, podemos sintetizar as seguintes conclusões sobre a matéria:

1) há uma necessidade inequívoca de regulamentação do tema, de forma a definir, por meio de resolução do Congresso Nacional, o conteúdo mínimo dos relatórios de atividades trimestrais e anuais enviados pelo TCU às duas Casas Legislativas e, ainda, a forma de tramitação dessa documentação no âmbito do Parlamento e os efeitos decorrentes da deliberação parlamentar acerca do assunto;

2) o relatório examinado possui grandes lacunas, não informando uma série de dados fundamentais a uma correta avaliação do desempenho da instituição. Além disso, os dados quantitativos que apresenta não são acompanhados de informes relativos a períodos anteriores, dificultando análises comparativas no tempo.

3) a produção quantitativa do Tribunal de Contas da União aumentou em relação a exercícios anteriores, mas a falta dos elementos acima citados não permitem comparações efetivas.

Voto do Relator.

Ante o exposto, entendemos que os Relatórios de Atividades do Tribunal de Contas da União referentes ao quarto semestre de 2000 e ao exercício de 2000 atendem às determinações formais contidas na Constituição Federal e nas demais normas aplicáveis. Votamos no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da matéria e delibere pelo



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

encaminhamento dos Avisos nºs 01/2001, do Congresso Nacional, e 02/2001, do Congresso Nacional, ao arquivo.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Proferido o parecer, a matéria está em discussão.

Não há oradores escritos. Está encerrada a discussão.

Em votação na Câmara.

Aqueles que são favoráveis, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado.

Aqueles que são favoráveis, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado.

Pauta 13.

Apreciação dos relatórios apresentados aos seguintes subtítulos constantes do Quadro VII, da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002.

Item 1.

Construção do Fórum Trabalhista da Primeira Instância na cidade de São Paulo, no Município de São Paulo.

Relator: Senador Moreira Mendes.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. SENADOR MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, o Tribunal de Contas da União encaminhou à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, por meio do Aviso nº 6.627, cópia da Decisão nº 1.101, de 2001, adotada por seu Plenário, em 12 de dezembro de 2001, assim como dos respectivos relatório e voto que a fundamentaram.

A decisão ora comentada determinou a comunicação a esta Comissão de Orçamento que ainda existem restrições à destinação de recursos para conclusão do prédio inacabado previsto para a instalação do Fórum Trabalhista da Cidade de São Paulo.

Por meio do Ofício nº 04/2002, da Comissão Mista de Orçamentos, o ilustre Presidente incumbiu-me de relatar a autorização para execução do subtítulo relativo à construção do fórum trabalhista citado. A obra do TRT da 2ª Região encontra-se com



CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

execução orçamentária suspensa por força da incidência de norma insculpida no art. 12 da Lei Orçamentária Anual.

A inclusão da obra em tela dentre aquelas evadas com indícios de graves irregularidades, com execução orçamentária suspensa, decorreu de relatório encaminhado pelo Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao disposto no art. 83 da Lei nº 10.266. Aliás, fato que foi de inteiro conhecimento público, dado todo o escândalo envolvendo o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo.

Entretanto, a deliberação do Tribunal de Contas da União se deu nos seguintes termos:

“8.2. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional a inexistência de restrições à destinação de recursos para a conclusão de prédio inacabado previsto para a instalação do Fórum Trabalhista da Cidade de São Paulo, desde que rigorosamente observados os dispositivos legais e regulamentares pertinentes à regular execução da despesa pública, mediante a celebração de novo contrato, precedido da elaboração de projeto básico e do dever do procedimento licitatório.

8.3. determinar à SECEX/São Paulo que acompanhe os procedimentos atinentes à conclusão da obra e, na hipótese de constatar alguma irregularidade, represente, de imediato, a este tribunal”.

O relatório já foi distribuído, Sr. Presidente, mas eu queria fazer referência a uma audiência pública realizada nesta Comissão, a requerimento de alguns dos Srs. Deputados, em que estiveram presentes o Presidente do TRT da 2ª Região, representante da OAB, o Secretário-Geral do Tribunal, se não me engano, e um dos engenheiros do Banco do Brasil, lembrando que os técnicos do Banco do Brasil foi quem fizeram todo o levantamento do que seria necessário para a conclusão da obra.

Ainda de acordo com a Corte de Contas, para o reinício das obras, o TRT da 2ª Região celebrou o acordo de cooperação técnica com o Banco do Brasil, por meio do qual comprometeu-se o Banco a atuar em conjunto com o Tribunal em diversas etapas da



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

execução da obra, tais como: elaboração do projeto básico, elaboração e revisão de orçamentos, conferência de planilhas de quantitativos e custos, gerenciamento e fiscalização, avaliação técnica das propostas apresentadas na fase de licitação para a contratação da empresa construtora etc.

Por esta razão e por entender que a pior obra é aquela que não se conclui, meu voto é pela autorização da execução do Subtítulo 28.846.0909.0195.0035 — recursos destinados para a retomada da execução das obras e serviços no Estado de São Paulo, referentes à construção do Fórum Trabalhista da Cidade de São Paulo, no âmbito da Unidade Orçamentária nº 15.103-TRT da 2ª Região, na forma do decreto legislativo em anexo.

Quero ressaltar que, com relação ao decreto legislativo, foi apresentada emenda de autoria do Deputado Airton Cascavel, por mim acolhida porque apenas acrescenta parágrafo único, que tem a seguinte redação:

“Art. 1º.....

*Parágrafo Único - O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento da execução orçamentária e físico-financeira, bem como de quaisquer acordos de cooperação técnica relativos ao subtítulo mencionado no **caput** deste artigo e dos efeitos deles decorrentes e encaminhará relatório detalhado à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de agosto do presente exercício financeiro.”*

Quero ressaltar ainda que, muito embora o Tribunal de Contas já tenha determinado, por ocasião da decisão — a que me referi de início —, que a sua unidade técnica sediada em São Paulo deverá acompanhar os procedimentos de conclusão do TRT, entendo que a emenda ajuda a conferir maior segurança à execução da obra. Além disso, com aprovação da emenda em apreço, necessariamente esta Comissão receberá até 31 de agosto de 2002 relatório detalhado do TCU acerca do andamento da obra.

Assim, acolho a emenda e o texto final do decreto legislativo, que diz o seguinte:

“O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Judiciário autorizado a efetuar a execução orçamentária e financeira do Subtítulo



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

28.846.0909.0195.0035 — recursos para retomada da execução das obras e serviços, no Estado de São Paulo — referente à construção do Fórum Trabalhista da cidade de São Paulo, no âmbito da Unidade Orçamentária nº 15.103-TRT da 2ª Região, constante do orçamento fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.470, de 10 de janeiro de 2002).”

Tendo como parágrafo único aquele que já foi por mim anteriormente lido.

Este é o relatório, o voto e o projeto de decreto legislativo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Concluído o parecer e proferido o voto do Relator, Senador Moreira Mendes, a matéria está em discussão.

O SR. DEPUTADO ZÉ ÍNDIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra. Posteriormente, o Deputado Virgílio Guimarães e, em seguida, o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO ZÉ ÍNDIO – Quero prestar minhas homenagens à decisão do Tribunal de Contas e o seu acolhimento pelo Relator, porque realmente a obra inacabada é muito mais cara. E essa obra, afinal de contas, já teve todo um processo triste em função de atos irregulares.

Presto minhas homenagens ao Presidente daquele Tribunal, que, por sinal, se encontra presente neste momento. S.Exa. tem-se empenhado no sentido de resolvermos essa alta e intensa problemática existente na cidade de São Paulo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Deputado Zé Índio.

Com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse decreto legislativo tem de ser analisado sob vários aspectos. O primeiro, inegavelmente, no que diz respeito à lisura dos gastos públicos.

A bancada do PT não vê dificuldade alguma em defender a conclusão de qualquer obra que seja importante para o usuário e para a população. Além disso, não teme obstruir a construção de qualquer obra ou a continuidade de aplicação dos recursos



CONGRESSO NACIONAL **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

públicos quando isso se mostrar lesivo ao patrimônio, aos recursos e também ao interesse público.

Essa obra é importante para resolver o gravíssimo problema relativo ao Fórum Trabalhista da cidade de São Paulo, contribuindo com os advogados, as partes, a tramitação dos processos etc. Quem conhece o drama que vivem os usuários em São Paulo sabe disso.

O PT sempre apoiou. Queria aqui lembrar que o Deputado João Coser foi o Relator dessa parte da proposta orçamentária.

É importante que se diga que, antes de haver indícios de irregularidades, toda a bancada do PT foi favorável. A bancada do PT de São Paulo trabalhou para que fossem alocados os recursos, porque é importante resolver esse assunto. Depois, o Deputado João Coser e outros Parlamentares do PT não tiveram qualquer constrangimento de lutar contra para barrar a obra, porque os recursos públicos não podiam ser sorvidos por aquilo que demonstrou, depois, ser um sorvedor de recurso público, um poço de corrupção.

Então, a primeira questão é realmente a defesa do interesse público, sobretudo da lisura. E nesse aspecto é bom que se diga que o que foi constatado faz parte de outro capítulo, já ultrapassado. Trata-se agora de punir e ressarcir os cofres públicos. Trata-se também de analisar os dois problemas existentes: como se deve resolver a questão das ações trabalhistas de São Paulo e o que é melhor fazer com esse prédio.

A bancada do PT destacou, na audiência pública, alguns pontos que quero trazer neste momento.

A solução da questão trabalhista, em São Paulo, não passa necessariamente por esse prédio. Houve muitos interesses estranhos envolvidos na execução e na concepção da obra. Na própria arquitetura já havia interesses alheios aos interesses trabalhistas, reconhecidos por todos. Ele estava colocado em local próprio para absorver fortunas, todos sabem. Esse prédio tem vários problemas, mas está lá, já é uma realidade.

Segundo fomos informados, são necessários 45 milhões de reais para sua conclusão. Ele tem capacidade de abrigar noventa juntas. Com a conclusão desse prédio, vai haver uma hipercentralização em São Paulo. E a discussão que já vinha sendo encaminhada, da descentralização, está liquidada pelos próximos trinta, quarenta ou cinquenta anos.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Então, temos de debater a questão. Não é o momento de se rediscutir a descentralização? Não seria interessante construir cinco prédios — norte, sul, leste, oeste e centro —, descentralizando e acompanhando as próprias linhas de metrô? Cada prédio desse poderia abrigar vinte juntas, sendo construído a um preço de 9 milhões cada um, perfazendo um total de 45 milhões. Esse é um cálculo inescapável. Aliás, os Deputados do PT presentes naquela ocasião preferiam conceitualmente essa solução.

Sabemos também que a realidade não é só aquilo que queremos. Há também a questão do tempo. Quanto tempo levaria para essa solução? Se isso fosse alcançado, teríamos a descentralização tão desejada por todos, com cinco prédios construídos, com capacidade para 112 juntas, e levaríamos de lucro aquele prédio, para fazer dele o que quisermos. O preço da construção dos cinco prédios é o mesmo da conclusão desse. O pior prejuízo, de modo geral, é a obra parada. Nesse caso, não: a obra nova custa o preço da conclusão, e ainda se lucra o esqueleto, que dá para ser privatizado, leiloadado, vendido.

Mas há o problema de tempo. Quanto tempo levaria para solucionar essa licitação, buscar terreno, desapropriar, construir? Talvez esse problema se avolumasse. Talvez essa geração de advogados e administradores já esteja aposentada, não podendo usufruir dessa solução fantástica da descentralização pelo mesmo preço da conclusão.

Por essa razão, Sr. Presidente, a bancada do PT, ouvidos os Parlamentares, vai dar um voto que consideramos conceitualmente correto. Vamos votar contra, no sentido de indicar que preferimos a descentralização.

Se a discussão deveria ter sido feita antes do início do prédio, em tese ela ainda pode ocorrer. Depois da sua conclusão é que não vai ocorrer nunca. Como defendemos isso, para conforto do trabalhador, dos sindicatos, dos usuários e até pela questão do custo-equivalência, a bancada do PT vai proferir voto contrário ao projeto de decreto legislativo. Mas, se a maioria entender que o projeto deve prosperar, a bancada do PT também vai se render à opinião da maioria e não vai insistir.

Quero apenas registrar dois pontos. Quanto à conclusão do prédio, ela pode ser feita sem qualquer constrangimento de ordem ética, porque o prédio está lá. É uma questão física. Aliás, foi a posição do Deputado João Coser à época, pois ali havia condições adequadas para isso. Hoje não teríamos nenhum constrangimento em fazer o



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

acompanhamento dos investimentos nesse prédio. Mas, por uma questão conceitual, preferimos a descentralização.

Portanto, vamos dar um voto contrário, mas sem qualquer luta maior, se a maioria do Plenário entender que os investimentos devem prosseguir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Claudio Cajado, para discutir a matéria.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, quero apenas expor que esta matéria é emblemática e marcou um capítulo importante na história brasileira. A partir desse caso do TRT de São Paulo, mudaram-se procedimentos e costumes. Espero que a minha geração e eu, com muita galhardia, como membro desta Casa, possamos, no futuro, ter esse caso como exemplo.

Sr. Presidente, quero ressaltar que o parecer do Senador Moreira Mendes vai ao encontro da determinação do TCU. E também a Comissão criada pelo decreto do Sr. Presidente da República, em agosto de 2000, formada por membros notáveis na área jurídica, de respaldo idôneo em nosso País, foi unânime ao afirmar que a alienação era o pior dos caminhos. A melhor forma de se resolver de vez essa situação que penaliza o Erário e, conseqüentemente, o povo brasileiro é a conclusão do prédio.

O parecer demonstra que o TCU, juntamente com o Banco do Brasil, irá desenvolver, através de convênio, elaboração do projeto base, elaboração e revisão de orçamentos, conferência de planilhas de quantitativos e custos, gerenciamento e fiscalização, avaliação técnica das propostas apresentadas na fase de licitação para contratação da empresa construtora etc. Ou seja, além do Ministério Público, do Poder Judiciário, do TCU e do Banco do Brasil, com todo o escândalo promovido, de notoriedade nacional, a melhor forma de efetivamente exemplificarmos essa situação, para o benefício do País, é a conclusão da obra. E os recursos a serem alocados, no valor de 50 milhões, com autorização desta Comissão, farão com que haja diminuição das despesas que hoje o próprio Estado está assumindo com a alocação dos prédios.

Diante do exposto e por uma questão de racionalidade, temos condições de acompanhar o parecer do nobre Relator Moreira Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de atualizar alguns números.

Quando os jornais falam do TRT, referem-se a 176 milhões de reais desviados até 1998. Vamos atualizar, porque, apesar de o Governo dizer que não há inflação, o custo desse prédio, hoje, já está em 172 milhões de dólares, e o valor real é de 430 milhões de reais.

O referido prédio tem 85 mil metros quadrados, mais um área aberta de 60 mil metros quadrados, entre corredores etc., totalizando 140 mil metros quadrados. Tem quase 70% de área construída; ainda faltam 30%.

O Banco do Brasil esteve nesta Comissão e propôs 45 milhões para conclusão do prédio — ou seja, 10% do que já foi liberado para concluir 30% da obra, o que prova mais uma vez o seu superfaturamento extraordinário.

Logo no início, quando eu denunciava o superfaturamento dessa obra, também argumentava que o ideal seria que houvesse lá vários prédios, vários pontos de atendimento ao trabalhador, não se concentrando apenas numa só área. Mas diziam que o metrô passa próximo, que a área dispõe de estacionamento e de estrutura para atender a essa demanda volumosa de trabalhadores. Essa, porém, é matéria vencida.

A meu ver, o prédio não pode ficar como está. Estiveram nesta Comissão o Presidente do Tribunal, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, que naquele momento também foram omissos. A OAB tinha de se manifestar, porque a imprensa toda noticiava, eu denunciava. E eles nunca se manifestaram. Manifestaram-se em 1998, segundo o Secretário, quando os 172 milhões de dólares já haviam sido liberados. Então veio tardiamente a manifestação da OAB. Ela sempre foi diligente na defesa dos interesses nacionais, dos interesses públicos, e lamentavelmente se omitiu.

De igual forma, o atual Presidente do Tribunal, que também naquele momento já exercia sua função naquele órgão, nunca pensou em uma auditoria interna, caro Senador, para apurar tantas denúncias que fazíamos. Foi necessária uma CPI para abortar tudo isso. Mas, enfim, temos de terminar a obra. O Banco do Brasil, que tem um grupo de excelência, como disse o nobre Deputado, levantou custos de 45 milhões de reais para concluí-la.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Deputado Virgílio Guimarães, na verdade, em São Paulo, o metro quadrado está na faixa de 560 reais; mais lucros e despesas normais de 15%, daria em torno de 700 reais o custo do metro quadrado.

A área adquirida, no caso desse prédio, é de 12 mil metros quadrados. Logicamente, ficaria na faixa de 1.200 reais o metro quadrado. Mas, com 1.200 reais o metro quadrado, construiriam então 38 mil metros quadrados de área. Ali há realmente 85 mil metros quadrados, mais outras áreas, totalizando 120 mil metros quadrados, com equivalência de área aberta e área fechada.

É necessário concluirmos o prédio, que já deu muito prejuízo à Nação. O ideal seria que já tivéssemos seqüestrado os bens roubados e aplicado o dinheiro, porque o orçamento deste ano só prevê 900 mil reais. Daqui a pouco vão pedir crédito suplementar, e aí vão cancelar outras obras de extrema importância, legítimas, que não têm vícios para sua conclusão. Então é interessante que o Judiciário agilize a busca do dinheiro que roubaram, para que, com ele, se conclua a obra. Mas sou favorável, e quando vier o crédito discutiremos novamente. Quanto já recolheram do que foi roubado, para concluir o prédio? Seria o suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Milton Monti

O SR. DEPUTADO MILTON MONTI – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero apenas complementar o que já foi dito nesta Comissão, porque temos de separar realmente o que ocorreu até há pouco tempo no Fórum Trabalhista de São Paulo daquilo que se pretende realizar neste momento.

Os vícios e irregularidades ocorridos já estão sendo apurados. As pessoas estão sendo processadas. Estamos em busca do ressarcimento do dinheiro público, daquilo que se investiu indevidamente naquela obra, e é uma coisa que considero página virada.

Vivemos um caos em São Paulo, nas juntas trabalhistas. As pessoas se amontoam num prédio obsoleto, inadequado. Eu diria até mais: um prédio que traz risco à vida dessas pessoas, porque não podemos descartar a hipótese de que, a qualquer momento, possa haver um incêndio. Vamos torcer para que isso evidentemente não ocorra. O atual prédio onde as juntas estão servindo aos trabalhadores, aos sindicatos, aos empresários, aos advogados é uma situação de fato.



CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Observe bem, Deputado Virgílio Guimarães: no que se refere à descentralização, essa questão guarda realmente uma relação de nexos bastante interessante. Mas também é preciso salientar que o prédio existe e a cada dia que passa está ficando mais deteriorado. Daqui a pouco não vamos ter nem o esqueleto para vender, porque estará imprestável, tendo em vista o tempo que irá decorrer. É uma observação importante, e tenho certeza de que o Tribunal saberá compensar essa centralização. Talvez, com o crescimento da própria Justiça do Trabalho, as próximas instalações possam ser mais descentralizadas.

A questão fática mostra a responsabilidade do Congresso Nacional e desta Comissão de impedir que um prejuízo imenso já causado se transforme num prejuízo ainda maior. O Deputado Giovanni Queiroz disse muito bem: temos de terminar esse prédio, porque, da forma que está, trará mais prejuízo. Se já gastaram 300 ou 400 milhões de reais, e parte desse montante indevidamente, a não-conclusão do prédio implicará prejuízos ainda maiores.

Por isso, quero ressaltar que somos favoráveis ao relatório do Senador Moreira Mendes e vamos fazer esforços para que realmente esse prédio possa servir ao trabalhador de São Paulo, aos sindicatos, aos advogados e para que os trabalhadores tenham condições dignas de poder reclamar os seus direitos trabalhistas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não há mais oradores inscritos para discutir a matéria.

Encerro a discussão.

Em votação na Câmara.

Os que são favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado, com um voto contra, da bancada do Partido dos Trabalhadores.

Em votação no Senado.

Os que são favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Peço permissão à Comissão para fazer alguns registros em relação a esse assunto, sobre o qual não quis manifestar-me antes da votação, por estar na Presidência.

O primeiro registro é que, no meu entendimento, como engenheiro, não é razoável que os tribunais, que não são órgãos estruturados, executem obras da dimensão da que pretendeu o Tribunal Regional de São Paulo executar diretamente. Digo na presença do



CONGRESSO NACIONAL **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Presidente do Tribunal, o Juiz Francisco Antônio de Oliveira, que a Comissão deveria praticamente exigir a mesma iniciativa de usar o Banco do Brasil como prestador de serviço, quando se tratasse de investimentos feitos por órgãos sem estrutura técnica.

Fui engenheiro, diretor e presidente de grandes organizações que tinham grandes estruturas e sei como é necessária a estrutura de engenharia, de finanças e administração para executar obra dessa dimensão. Deveríamos colocar como condicionamento que a execução de obras de grandes dimensões — como as destinadas a órgãos da Justiça, Ministério Público, Advocacia-Geral da União — deve ser fiscalizada por órgãos prestadores de serviços, como Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

A experiência que tem a Caixa Econômica, como fiscalizadora dos investimentos públicos, é excepcional. É evidente que há muita reclamação, que a Caixa está se organizando, mas há uma coisa importante: os recursos só são liberados mediante medição. Portanto, quero fazer esse registro, porque a decisão que a Comissão tomou foi acertada.

Quanto à descentralização, eu até tenho tendência a preferir a proposta do Partido dos Trabalhadores, mas não quis manifestar-me.

Não posso deixar de fazer um último registro, como membro da bancada da Bahia. Quanto à obra do Fórum Trabalhista de São Paulo, a descoberta da grande fraude foi fruto de uma CPI proposta pelo Presidente do Congresso Nacional de então, o Senador Antonio Carlos Magalhães, líder do meu partido na Bahia, em que atuou como Relator o Senador Paulo Souto, que fez excepcional trabalho. Portanto, fico muito satisfeito em ver o desfecho de maneira que me parece correta, indicando que o Banco do Brasil fiscalize a execução da obra e conclua o empreendimento.

Passamos ao próximo item.

Item 2.

Construção da Barragem de Algodões II, no Município de Curimatá, Piauí, sob a execução da COMDEPI, Companhia de Desenvolvimento do Piauí, cujo Relator era o Deputado Saulo Pedrosa. Como S.Exa. não é mais membro da Comissão, o Deputado Jorge Khoury aceitou a Relatoria e está em condições de proferir o parecer.

Com a palavra o Deputado Jorge Khoury.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se da apreciação do relatório apresentado ao Subtítulo 18.544.0515.3517.0022 — construção da Barragem de Algodões II, no Município de Curimatá, Piauí, sob a execução da COMDEPI, constante do Quadro VII da Lei Orçamentária nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002.

Sr. Presidente, farei referência à parte do relatório que trata da inspeção da obra, para que o assunto fique mais claro para os presentes.

A referida obra foi objeto de apreciação no âmbito do Tribunal de Contas da União, oriunda de auditoria realizada pela Secretaria de Controle Externo do TCU no Piauí, tendo sido constatado como indício de irregularidade grave a ausência de definição, em edital, de critérios de aceitabilidade dos preços unitários e globais — irregularidade passível de provocar a anulação da Concorrência nº 4/98 e do correspondente Contrato nº 20/99.

Exame das informações remetidas pelo Tribunal de Contas da União.

Através da Decisão nº 1.093/2001-TCU Plenário, o Tribunal Pleno daquela Corte de Contas decidiu condicionar a continuidade da execução do Contrato nº 002/2001 à celebração de termo aditivo, no qual se preveja que as futuras alterações contratuais em que constem acréscimos de quantitativos devam tomar como base os preços informados pelo Departamento Nacional de Obras contra as Secas — DNOCS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, passo a ler o voto do Relator.

“Em face do exposto, voto pela autorização da execução do Contrato nº 20/99 – DEO, da COMDEPI, no âmbito da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União de 2002 na classificação funcional-programática 18.544.0515.3517.0022 — construção do Açude Algodão II no Estado do Piauí, na forma do projeto de decreto legislativo anexo”.

Projeto de decreto legislativo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) no subtítulo



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

18.544.0515.3517.0022 – construção do Açude Algodão II no Estado do Piauí...

Art. 2º. O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução do contrato mencionado no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 30 de setembro do presente exercício financeiro.

Art. 3º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.”

Estes são o voto, Sr. Presidente, e o projeto de decreto legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão a matéria.

Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de fazer uma indagação. Não obstante esteja dito no relatório do Relator Saulo Pedrosa, lido agora pelo Deputado Jorge Khoury, que a exigência do TCU foi a celebração de termo aditivo que se encontra em anexo, eu não o encontrei. Gostaria de saber se a Comissão tem a posse desse termo aditivo, que está no item 2, § 2º. Foi dito que há um termo aditivo em anexo, mas dele não consta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Daremos um tempo para que o Deputado Jorge Khoury possa localizá-lo.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, tenho um encaminhamento a fazer, que talvez permita agilidade da matéria. Como o contrato não está aqui, a bancada do PT vota favoravelmente à matéria, no entendimento de que ela ainda irá ao plenário do Congresso. Espero que até lá possamos ter acesso a ele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Claro. A matéria não é terminativa na Comissão.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Isso. Caso contrário, não concordaríamos com a votação da matéria no plenário do Congresso Nacional.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Obrigado, Deputado Jorge Bittar. V.Exa. sempre tem contribuído para o andamento dos trabalhos.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, o Deputado Saulo Pedrosa está aqui como Relator?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O Deputado Saulo Pedrosa era o Relator. Como S.Exa. saiu da Comissão, designei o Deputado Jorge Khoury para assumir a Relatoria.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – O Deputado Jorge Khoury assumiu a Relatoria?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O Relator é o Deputado Jorge Khoury.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Perfeito.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Jorge Khoury, esse projeto está eivado de erros grotescos.

Passo a ler apenas alguns trechos do Tribunal de Contas da União, em relação a esse projeto, que têm de ser antes reparados, sob pena de incorrerem em erros.

O Tribunal de Contas da União tem de ser mais zeloso e não mandar esse tipo de relatório. Isso pode envolver aqueles de boa-fé, tentando ajudar a liberar recursos. O País precisa de investimentos, e sou favorável a isso. Mas, de repente, resolve determinar à Companhia de Desenvolvimento do Piauí que, em face da ausência de definição de critérios, em edital, de aceitabilidade dos preços unitários e globais — irregularidade passível de provocar anulação da Concorrência nº 4 e do correspondente Contrato nº 20/99, celebrado com a Construtora Jurema Ltda. —, condicione a continuidade da execução desse Contrato nº 20 à celebração de termo aditivo. O Deputado Jorge Bittar deve estar se referindo a esse termo aditivo, no qual se prevejam futuras alterações contratuais.

Então, é indispensável que se tenha aqui esse contrato. É a recomendação do Tribunal de Contas da União.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Segundo ponto: eles não deveriam mandar isso para cá. Primeiro, deveriam exigir administrativamente o contrato, para depois dizer que foi regularizado. Então, vamos autorizar a obra condicionados a isso. Eles começam a obra sem o contrato.

No item 8.4 do relatório está: "*determinar ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS que reavalie os itens de preços relativos a instalação e mobilização de canteiros de obras e divulgação, constantes de sua tabela de preços, haja vista a grande discrepância de preços da referida tabela para os itens 1.2 (41%), 1.3 (900%)...*" — de acréscimo.

É o Tribunal de Contas que está dizendo. Então, isso tem de ser apurado. Se houve esse acréscimo, alguém tem de ir para a cadeia. Não é possível. Se não houve esse reparo, a Construtora deveria ser demitida, o responsável pela contratação da obra que permitiu esses aumentos vultosos deveria estar na cadeia.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – De um item, um preço unitário. Não, não é não. Que reavalie itens de preço relativos a instalação e mobilização de canteiros de obras e divulgação, constantes de sua tabela de preços, haja vista a grande discrepância de preços da referida tabela para os itens tais e tais.

Estou entendendo — e aí o Relator até poderia esclarecer — que, em relação à tabela do DNOCS, os preços estão majorados em até 900%. É preciso esclarecer, porque o que dá para entender é exatamente o contrário, quando comparados aos preços do orçamento básico da concorrência.

Item nº 8.4: "*...constantes das propostas dos licitantes, considerando-se a informação prestada a este Tribunal, pelo DNOCS, mediante Ofício nº 254/DG/DGO, datado de 29/08/2001, devendo a autarquia informar suas conclusões ao Tribunal no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação.*"

Entendo que a autarquia deveria informar ao Tribunal, antes de ele mandar isso para cá. O Tribunal de Contas não tem o direito de fazer isso. Nós não somos técnicos de contabilidade, de análise de concorrência, de editais, de contratos. Eles é que têm de sanear, dizendo que tais e tais irregularidades foram saneadas. Aí nós tocaríamos.

Sou a favor da obra. Só não quero votar a favor de algo que considero estranho ainda, para que não venhamos a incorrer em erros grotescos.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Então, o PDT encaminha o voto contra e até sugere que essas dúvidas que têm sido levantadas pelo Deputado Jorge Bittar e as que tenho também possam, antes de votarmos, retornar ao Relator, a fim de que S.Exa. cobre do Tribunal esclarecimentos sobre os procedimentos, porque esta matéria está aqui há muito tempo. Se tinham sessenta dias para informar ao Tribunal sobre essas correções que estão exigindo, já devem estar lá. E aí votaremos com mais tranquilidade, se me permitem os companheiros do Nordeste. Eu também quero votar por água no Nordeste.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Diante das dúvidas que ainda persistem, acho que seria recomendável que retirássemos de pauta a matéria, a fim de se fazer exame mais apurado para identificação e leitura do termo aditivo do contrato e, assim, dirimindo as dúvidas, votar a matéria com mais segurança na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado Jorge Bittar, a matéria será retirada de pauta. Melhor dizendo, nós a passaremos para o fim da pauta. Se for possível o entendimento, até amanhã, entre o Relator e os Deputados que questionaram, voltaremos ao assunto; senão, nós o discutiremos no Colégio de Líderes.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE – Sr. Presidente, antes da consideração que faço questão de registrar nesta Comissão, quero cumprimentá-lo pela ascensão à Presidência e desejar sucesso a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE – Ouvi o debate relativo ao Tribunal Regional do Trabalho e quero expor uma situação que ocorreu, salvo engano, no momento em que V.Exa. já era o Presidente.

Fui designado Relator, pela Presidência anterior, para relatar a abertura de crédito especial para o TRT do Rio de Janeiro. Evidentemente, tomando todos os cuidados, e dentro do prazo regimental para que pudesse exarar o parecer — até porque a matéria vinha somada com a abertura de crédito para o Ministério da Integração Nacional —, fui



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

surpreendido com a publicação, no **Diário Oficial**, da transformação desse crédito especial em crédito extraordinário e da sua abertura, através de medida provisória. Então, o Governo emitiu medida provisória e a matéria está nas minhas mãos.

Quero saber o que faço com ela: se a devolvo a V.Exa., ou se exaro o meu parecer, porque até então não fui comunicado, a não ser sobre o cuidado de acompanhar o **Diário Oficial** e ter essa revelação.

Entendo esse gesto, à primeira vista, como uma violência a esta Comissão. Foi uma maneira grosseira, no mínimo, de encaminhar a matéria ao Congresso Nacional, transformando-a posteriormente em crédito extraordinário e publicando-a no **Diário Oficial**, através de medida provisória.

Portanto, apresento a V.Exa. esse problema, porque entendo que não diz respeito apenas ao Deputado José Priante, mas a esta Comissão e, de modo geral, ao Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado José Priante, hoje, durante a reunião de Lideranças, foi levantada a questão das medidas provisórias na abertura de créditos. Senti nos Líderes uma grande indisposição quanto à aceitação das medidas provisórias. É evidente que o Poder Executivo está exagerando em relação a elas.

Antes de V.Exa. chegar, havia dito que pretendo — se a Comissão assim o desejar — votar todas as medidas provisórias na Comissão, antes de ir ao plenário da Câmara dos Deputados. E poderemos votar contra ou a favor — essa é uma decisão do Plenário.

Entendo que devemos analisar preliminarmente se a medida provisória preenche os requisitos constitucionais para ser medida provisória; se não preencher, teremos de usar o nosso poder de decisão.

A alegação de V.Exa. é procedente. Acredito que não é uma boa prática. V.Exa. levanta uma questão que deverá ser discutida amanhã, quando a medida provisória estará em pauta.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE – O curioso é que a mensagem era um crédito especial, que foi transformado em crédito extraordinário. Esse é um dos itens curiosos dessa transformação da medida provisória.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não tinha conhecimento da história que V.Exa. contou. Designei um Relator, e a matéria será votada amanhã como medida provisória. Gostaria de ter a presença de V.Exa.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, quero me somar à preocupação do Deputado. Estou até surpreso, porque não tinha conhecimento desse fato. O Presidente está extrapolando da sua função de legislar. Ele legisla demais, porque já lhe concedemos a condição de legislar através da medida provisória. Mas agora está abusando.

Onde já se viu, através de medida provisória, vir a legislar sobre crédito extraordinário ou crédito especial? É ridículo. Depois, como vamos desfazer as consequências dessa medida provisória? Não há como retornar. Já gastou o dinheiro, já cancelou o dinheiro de outras ações, de outros programas previstos. No caso desta matéria, tenho conhecimento, está cancelando dinheiro para trabalhador rural. Como vamos ficar? Temos de votar a matéria com urgência e derrubar essa medida provisória, porque isso é um abuso.

Essa é minha opinião.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – A medida provisória estará em pauta amanhã. O Relator é o Senador Jonas Pinheiro. S.Exa. elaborou o parecer. Estará em pauta, portanto, amanhã. Já venceu o prazo de emendas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE – Essa medida provisória, Sr. Presidente, a que me refiro?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Essa medida provisória já teve o prazo de emendas vencido e vai entrar em pauta amanhã. Os prazos são muito apertados e tenho de cumpri-los, senão vai a plenário sem se votar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE – Perfeito. Estranho mais uma vez eu não ter sido designado Relator da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Digo que eu não tinha conhecimento de que V.Exa. era...

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE – Perfeito.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Estou sendo informado inclusive de que na oportunidade, pelo rodízio, era a vez de um Senador; portanto, eu não poderia ter designado V.Exa., ainda que tivesse sido informado. V.Exa. terá oportunidade amanhã de discutir o assunto. Pode emitir parecer divergente do Relator, o Senador Jonas Pinheiro.

Passemos ao item seguinte.

Item nº 3: melhoria da Navegação das Hidrovias do Corredor Oeste-Norte do Rio Madeira, no trecho Porto Velho/Foz do Madeira, a cargo da Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental (AHIMOC). O Relator é o Senador Amir Lando.

Solicito, na ausência do Senador Amir Lando, que o Senador Nabor Júnior proceda à leitura do relatório.

O SR. SENADOR NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, vou fazer um resumo do relatório do Senador Amir Lando para possibilitar a agilização dos nossos trabalhos.

*"Atendendo ao disposto no art. 83 da LDO/2002, o Tribunal de Contas da União (TCU) enviou a esta Comissão relatório contendo obras com indícios de irregularidades graves, do qual consta o Programa de Trabalho 26.784.0236.5771.0001 — Melhoria da Navegação das Hidrovias no Corredor Oeste-Norte do Rio Madeira, trecho Porto Velho/Foz do Madeira, a cargo da Unidade Orçamentária 39.252 — Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), vinculada ao Órgão Orçamentário 39000 — Ministério dos Transportes. O Programa de Trabalho **sub examen** obteve R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2002, a cargo da Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental (AHIMOC).*

Assim, cabe a esta Comissão Mista, com fulcro no art. 12 da Lei Orçamentária para 2002, acima transcrito, deliberar sobre a suspensão ou manutenção da vedação em tela.

As irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas constam dos autos do Processo TC 004.084/2001-7, cuja



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

tramitação culminou com a Decisão 253/2002, encaminhada a esta Comissão pelo Aviso nº 598-SGS-TCU, de 27.03.2002, que resumiremos abaixo:

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92, decidiu:

- 1) determinar à AHIMOC que, nas licitações que promover:*
 - a) faça constar do edital critérios de aceitabilidade de preços unitário e global, com a fixação de preços máximos, tendo por referência os preços de mercado e as especificidades do objeto licitado;*
 - b) analise individualmente os preços unitários de propostas apresentadas nas modalidades de preço unitário ou global, desclassificando aquelas que não observarem os critérios de aceitabilidade;*
 - c) condicione a execução de itens do objeto do contrato em quantidade superior à prevista no orçamento da licitação à prévia autorização por meio de termo aditivo contratual, o qual deverá atender aos requisitos a seguir:*
 - c1) ser antecedido de procedimento administrativo no qual fique adequadamente consignada a motivação das alterações tidas por necessárias, que devem ser embasadas em pareceres e estudos técnicos pertinentes, bem assim caracterizar a natureza superveniente, em relação ao momento da licitação, dos fatos ensejadores das alterações;*
 - c2) ter seu conteúdo resumido publicado, nos termos da Lei nº 8.666/93;*



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

c3) observe o conjunto de elementos descritivos quando da formulação de projetos básicos com vistas à realização de procedimentos licitatórios;

2. remeter cópia desta decisão, bem como do relatório e voto que a fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e ao Ministério dos Transportes e à AHIMOC;

3. arquivar o processo.

É o relatório.

Voto

Diante de todo o exposto, voto pela autorização da execução orçamentária, da dotação consignada no Subtítulo 26.784.0236.5771.0001 — Melhoria da Navegação das Hidrovias no Corredor Oeste-Norte do Rio Madeira, trecho Porto Velho/Foz do Madeira, a cargo da Unidade Orçamentária nº 39.252 — Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), vinculada ao Órgão Orçamentário nº 39000 — Ministério dos Transportes, constante na Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002, a Lei Orçamentária para 2002."

É o voto do Senador Amir Lando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Concluída a leitura do relatório e do voto, em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação o item nº 3 — Melhoria da Navegação das Hidrovias no Corredor Oeste-Norte do Rio Madeira no trecho Porto Velho/Foz do Madeira.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A matéria vai ao Plenário do Congresso Nacional.

Item nº 4: Construção e Ampliação de Bens Imóveis — Fundação Universidade do Amazonas. O Relator é o Deputado Nabor Júnior, a quem passo a palavra para proferir o parecer e voto.

O SR. SENADOR NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, por meio do Aviso nº 07/2002, do Congresso Nacional, o Tribunal de Contas da União encaminhou a esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização cópia da Decisão nº 177/2002, adotada pelo Plenário daquela Corte em 13 de março de 2002, bem como dos respectivos relatórios e votos que a fundamentaram.

A citada Decisão refere-se ao relatório de levantamento de auditoria que tem por objeto obras de construção e ampliação de bens imóveis da Fundação Universidade do Amazonas.

Conforme exposto no **caput** do art. 12, da Lei nº 10.407, Lei Orçamentária para 2002, *"é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional."*

Ocorre que o Subtítulo nº 12.364.0041.5081.0013, modernização e recuperação da infra-estrutura física das instituições federais de ensino superior e dos hospitais de ensino no Estado do Amazonas, consta do Anexo VII da mencionada Lei, estando, portanto, com a execução suspensa.

Deve-se observar que a esta Comissão cabe analisar as informações enviadas pelo TCU, tendo em vista o preceito do § 3º do mencionado art. 12 da Lei Orçamentária para 2002, **in verbis**:

"Art. 12....."

§ 3º A deliberação da Comissão de que trata o **caput** será tomada com fundamento em informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas."



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Análise: segundo o relatório da auditoria, elaborado pela Secretaria de Controle Externo do Amazonas após exame inicial de todos os contratos e termos aditivos referentes às obras no campo da Fundação Universidade do Amazonas, a equipe responsável por diligências na instituição de ensino, assim como pela audiência dos responsáveis para justificar as irregularidades detectadas, a partir dos esclarecimentos prestados à unidade técnica acolheu as razões de justificativa apresentada, bem como asseverou que as irregularidades constatadas não ocasionaram dano ao Erário e que as demais falhas foram de caráter formal. No entanto, propôs diversas determinações à entidade, acolhidas pelo Plenário daquela Corte, as quais deverão sanar as irregularidades e falhas formais apontadas no processo, assim como evitar a reincidência.

Assim, em 13 de março de 2002, o Plenário decidiu determinar a juntada do mencionado relatório e as contas da Fundação Universidade do Amazonas relativas ao exercício de 2001 para exame em conjunto e em confronto, uma vez que as irregularidades constatadas não ocasionaram dano ao Erário e não macularam a execução das obras.

Voto do Relator:

Diante do exposto, e de acordo com a decisão do Tribunal de Contas da União, nosso voto é pela autorização da execução orçamentária da dotação consignada no Subtítulo nº 12.364.0041.5081.0013 — modernização e recuperação da infra-estrutura física das instituições federais de ensino superior e dos hospitais de ensino do Estado do Amazonas, constantes do Quadro VII da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002, nos termos do projeto de decreto legislativo em anexo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Concluído o relatório do Senador Nabor Júnior, a matéria está em discussão.

Não havendo oradores inscritos, encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

A matéria vai ao plenário do Congresso Nacional.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Requerimento de inclusão em pauta do relatório apresentado ao Subtítulo nº 26.782.0233.5727.0013 — Obras de Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor MERCOSUL/BR-386/RS, Trecho Lajeado/Canoas, compreendendo duplicação com restauração da rodovia e construção de obras de arte —, listado no Quadro VII anexo à Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002.

Com a palavra o autor do requerimento.

Deputado Antônio Carlos Konder Reis, se V.Exa. não quiser manifestar-se, podemos colocar o requerimento em votação.

S.Exa. declina da palavra.

Em votação o requerimento do Deputado Antônio Carlos Konder Reis. Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

Passamos à apreciação da matéria.

Item extrapauta nº 1: Obras de Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor MERCOSUL/BR-386/RS, Trecho Lajeado/Canoas, compreendendo duplicação com restauração da rodovia e construção de obras de arte.

Com a palavra o Relator, o Deputado Antônio Carlos Konder Reis.

Quero pedir permissão ao Deputado Antônio Carlos Konder Reis para avisar que não foi aberto o prazo de emendas porque o relatório é no sentido de que se mantenha suspensão a execução. Portanto, não caberia emenda.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, trata o presente parecer sobre o Aviso nº 6, de 2002-CN (nº 498/2002, na origem), que *"encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 212, de 2002 — TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria nas obras de adequação de trechos rodoviários no Corredor MERCOSUL/BR-386, Estado do Rio Grande do Sul, trecho Lajeado/Canoas, compreendendo duplicação com restauração da rodovia e construção de obras de arte"*.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O programa de trabalho pertinente é o 26.782.0233.5727.0013 — adequação de trechos rodoviários no Corredor do MERCOSUL/BR-386/RS, Lajeado/Canoas, constante do Quadro VII anexo à Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (LOA/2002). Referido subtítulo encontra-se com sua execução orçamentária suspensa por força da incidência da norma insculpida no art. 12, **caput**, que assim apregoa:

"Art. 12. Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e do Congresso Nacional."

Tal obra foi objeto de apreciação no âmbito do Tribunal de Contas da União no processo TC-003.602/2001-0, oriundo de auditoria realizada pela Secretaria de Controle Externo do TCU no Rio Grande do Sul (SECEX/RS), tendo sido constatados indícios de irregularidades graves na execução dos contratos 10-030/98, PD-016/99, PD-017/96, PD-10-008/97 e PG-267/96.

A documentação sob exame desta Relatoria foi encaminhada ao Congresso Nacional pelo Tribunal de Contas da União pelo Aviso nº 498-SGS-TCU, de 2/3/2002, fundamentado no que a LOA/2002, em seu art. 12, § 3º, estatui: *"A deliberação da Comissão de que trata o **caput** será tomada com fundamento em informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas."*

2. Do exame das informações remetidas pelo TCU.

Foram de dois tipos as irregularidades graves constatadas pelo TCU quando da realização de auditoria no empreendimento, em 9 de abril de 2001. Nos contratos PD-016/99, 10-030/98, PG-267/96, PD-10-008/97, verificou-se a inclusão indevida, no preço final, de percentual correspondente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISS. No contrato PD-017/96, foi descoberta, por amostragem, a existência de notas fiscais com indícios de fraude.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A Decisão nº 212/2002-TCU-Plenário, ora enviada por meio do Aviso nº 498-SGS-TCU, examina tão-somente a questão das notas fiscais com indícios de fraudes, relativas ao Contrato PD-017/96. A controvérsia da cobrança indevida do ISS, pertinente aos demais contratos, foi examinada pelo Tribunal na Decisão nº 725/2001- Plenário.

2.1. Das notas fiscais com indício de fraude.

Quando da primeira fiscalização realizada pelo Tribunal, foram descobertas 27 notas fiscais com indícios de fraude. Tais documentos foram emitidos por empreiteira para dar suporte aos pagamentos de material asfáltico realizados pelo 10º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — 10º DRF/DNER. Diante dos fatos, o TCU resolveu aprofundar suas investigações, determinando à SECEX/RS que fossem examinados todos os pagamentos relativos ao contrato PD-017/96. Em decorrência desses novos trabalhos, foram descobertas mais 5 notas com os mesmos indícios de adulteração.

Como há sérios indícios de danos ao Erário, ocasionados por ato ilegítimo de gestão, o Tribunal decidiu, por meio da Decisão nº 212/2002-TCU-Plenário, converter o processo em tomada de contas especial. Adicionalmente, determinou a citação dos responsáveis pelas empresas envolvidas e do gestor que autorizou os pagamentos.

2.2. Da inclusão indevida do ISS nos preços finais de contratos.

A irregularidade da inclusão indevida do ISS nos preços finais dos contratos PD-016/99, 10-030/98, PG-267/96 e PD-10-008/97 foi examinada na Decisão nº 725/2001-TCU-Plenário. Na oportunidade, o Ministro Marcos Vilaça, Relator do processo, remeteu o assunto ao processo TC-003.600/2001-5, mais particularmente à Decisão 640/2001-TCU-Plenário, uma vez que irregularidades semelhantes estavam ocorrendo em diversos empreendimentos custeados com recursos federais no Estado do Rio Grande do Sul.

O Tribunal descobriu que em diversos contratos realizados com o 10º DRF/RS as empresas estavam incluindo despesas inexistentes com o pagamento do ISS. O encargo serial irreal, pois, em virtude de leis municipais, diversas empresas gozavam de isenção do ISS ou pagavam alíquotas inferiores aos 7,65% previstos nos contratos.

Comprovado o prejuízo ao Erário, o TCU determinou, na Decisão 640/2001-TCU-Plenário, que fosse promovida a audiência do Chefe do 10º DRF/DNER. Determinou ainda à Direção-Geral do DNER que:



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

"8.1.1 - altere, no prazo de 60 (sessenta) dias desde a ciência desta decisão, todos os contratos de prestação de serviços de consultoria e supervisão de obras rodoviárias em vigor no País, para que, doravante, o custo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), a cargo das prestadoras, seja medido pela alíquota efetivamente incorrida, considerando a situação tributária individual das empresas;

8.1.2 - quanto aos pagamentos já efetuados referentes aos contratos de consultoria e supervisão em vigor no País, promova o levantamento dos valores pagos indevidamente a título de ISS e a compensação desses valores com as faturas vincendas ou com a garantia contratual;"

Adicionalmente, o TCU determinou ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem que *"apresente informações ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, desde a ciência desta decisão, sobre as medidas efetivamente adotadas quanto aos subitens anteriores"*.

Voto do Relator.

Diante dos fatos relatados nas decisões do TCU examinadas neste parecer, percebe-se claramente que continuam pendentes as irregularidades graves relatadas originalmente. A questão das notas fiscais com indícios de fraude ainda depende das conclusões da tomada de contas especial instaurada para verificar-se a magnitude do prejuízo ao Erário e identificarem-se o responsáveis.

Quanto à cobrança indevida do ISS, apesar de o TCU ter efetivado determinações com o intuito de evitar a repetição dos fatos e de recuperar os valores pagos em prejuízos ao Erário, ainda não há notícias sobre a adoção de providências pelo sucessor do DNER, ou seja, pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes — DNIT. Isso porque o Tribunal determinou que o DNER prestasse contas, em 60 dias, das medidas efetivamente adotadas.

Assim, como não há ainda notícias que atestem o conclusivo saneamento das irregularidades pertinentes ao empreendimento ora analisado, entendo não ser possível liberar sua execução.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em face do exposto, voto pela continuidade da suspensão da execução do Subtítulo 26.782.0233.5727.0013 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor MERCOSUL – BR-386/RS – Lajeado - Canoas, da Unidade Orçamentária 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, esse tipo de matéria não tem de vir para cá. O Tribunal dá-nos ciência de que está tomando providências quanto às várias irregularidades que determinou em uma obra. Deveria, ao contrário, estar mandando isso ao Ministério Público Federal ou Estadual, prendendo gente, ressarcindo os cofres públicos, tendo em vista os danos causados. Se nos for dar ciência de todos os processos em que haja irregularidades e que estejam sob apuração, quanto aos quais providências estejam sendo tomadas, vamos aqui ficar discutindo nada.

Entendo ser de bom alvitre recomendar ao Tribunal — apenas acresço isto ao coerente e responsável relatório do nobre Deputado — que não é necessário dar conhecimento à Casa desse tipo de matéria. Sendo muitos os processos que lá tramitam relativos a obras com irregularidades, não vamos conseguir analisar todos. Esta é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Deputado Giovanni Queiroz, concordo com a posição de V.Exa., sobretudo no processo em que a representação do Ministério Público não atuou junto ao Tribunal de Contas da União.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE – Sr. Presidente, a obra da BR-386 foi objeto de apreciação pela CPI das Obras Inacabadas. Fui Relator da matéria, e a recomendação expressa em meu relatório foi no mesmo sentido do que considerou o Deputado Giovanni Queiroz: que a matéria fosse encaminhada ao Ministério Público.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Antes de encerrar a discussão, quero saudar o Deputado Antônio Carlos Konder Reis, do meu partido, pelo excepcional relatório, com o qual concordo integralmente — pelo visto, todos concordam — e fazer uma consulta à Comissão.

A gravidade nessa obra é de tal ordem que poderíamos também encaminhá-la à Polícia Federal. Evidentemente, esta é uma sugestão sobre a qual a Comissão teria de ser ouvida. Os fatos relatados pelo Deputado Antônio Carlos Konder Reis são de extrema gravidade e exigem providências policiais.

Gostaria de ouvir os Srs. Parlamentares, particularmente o Deputado Konder Reis, ao fim da discussão, sobre essa proposta.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Sr. Presidente, minha conclusão foi pelo prosseguimento da suspensão, porque no relatório do Tribunal de Contas da União há informação de que está em curso uma tomada de contas especial. Verificou-se a presença no processo de irregularidades graves e o andamento de tomada de contas, que se poderá denominar tomada de contas preliminar. O processo vem da SECEX para o Tribunal de Contas da União em Brasília, e o Tribunal decide se deve ou não determinar a abertura de tomada de contas especial.

Pelo relatório, essa tomada de contas especial já foi determinada e está em curso. Por isso, não propus outra medida senão a suspensão da obra até que ela se conclua.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Peço permissão para opinar. Fico com o relatório do Deputado Antônio Carlos Konder Reis, que estudou a matéria em profundidade.

Alguém mais deseja manifestar-se? *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o parecer do Deputado Antônio Carlos Konder Reis na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado da República.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O assunto será comunicado ao Congresso, que vai transmitir ao Tribunal de Contas, e voltará à Comissão oportunamente.

Suspenderei a reunião até amanhã, 22 de maio, às 10h da manhã.

Os trabalhos serão abertos com a palestra das Consultorias da Câmara e do Senado sobre a execução orçamentária e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Também apreciaremos a Medida Provisória nº 36 e o item retirado da pauta, se houver consenso sobre a matéria até amanhã.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO
NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES
TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO		
EVENTO: Reunião Extraordinária	Nº: 0474/02	DATA: 22/05/02
INÍCIO: 10h41min	TÉRMINO: 13h17min	DURAÇÃO: 02h36min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h40min	PÁGINAS: 66	QUARTOS: 32
REVISÃO: Luci, Marlúcia, Silvia, Waldecéria		
SUPERVISÃO: Amanda, Myrinha, Zuzu		
CONCATENAÇÃO: Neusinha		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

EUGÊNIO GREGGIANIN – Diretor da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados
JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA – Diretor da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal
JOSÉ FERNANDO COSENTINO – Consultor da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados

SUMÁRIO: Palestra de Consultores de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e apreciação de itens da pauta.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Há oradores não identificados.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Há intervenções inaudíveis.
Há palavras ininteligíveis.
Há intervenções simultâneas ininteligíveis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Iniciaremos a reunião em dez minutos. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Havendo número regimental, declaro reiniciada a terceira reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 13, de 2002.

Inicialmente, faremos a leitura do expediente, que não foi completada na reunião de ontem.

Correspondências internas recebidas: Ofício nº 432, de 14 de maio, do Senador Moreira Mendes, solicitando a retirada das Emendas nºs 358 e 360, de sua autoria, apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2003; Ofício nº 84, de 16 de maio, da Deputada Vanessa Grazziotin, solicitando a alteração da Emenda nº 1.044, de sua autoria, apresentada ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2003.

Expediente encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão, indeferido pelo Presidente, conforme art. 11 do Regulamento Interno desta Comissão: Ofício nº 42, de 15 de maio, do gabinete do Deputado Gastão Vieira, encaminhando justificativa de falta no período de 29 a 30 de abril.

Chamo a atenção dos Srs. Deputados e Senadores para o fato de haver prazo para justificativa das ausências. A Mesa fica impedida de deferir os pedidos feitos fora do período regimental.

Expedientes encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão, deferido pela Presidência: Ofício nº 43, de 15 de maio, do gabinete do Deputado Gastão Vieira, encaminhando justificativa de falta no período de 13 a 17 de maio; **fax** do gabinete do Deputado João Grandão, encaminhando expediente à Presidência da Câmara dos Deputados, em 15 de maio, justificando ausência no período de 15 a 16 de maio; Ofício nº 1.397, encaminhado via fax, em 16 de maio, pelo Deputado Silas Brasileiro, justificando ausência no dia 14 de maio; Ofício nº 1.404, do Deputado Silas Brasileiro, justificando ausência no período de 20 a 24 de maio.



CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Expedientes encaminhando indicação para o colegiado de representantes de Líderes partidários com assento na Comissão: Ofício nº 63, de 15 de maio, do Senador Geraldo Melo, Líder do Bloco PSB/PPB, indicando o Senador Freitas Neto; Ofício nº 518, de 15 de maio, do Deputado Inocêncio Oliveira, indicando o Deputado Santos Filho; ofício sem número, de 21 de maio, do Senador Eduardo Suplicy, Líder do PT e do Bloco da Oposição no Senado Federal, indicando o Senador Tião Viana; Ofício nº 32, de 21 de maio, do Senador Carlos Patrocínio, Líder do PTB, indicando seu nome para integrar o colegiado.

Correspondências externas recebidas: Aviso SGS encaminhado pelo Ministro Valmir Campelo, na Presidência do Tribunal de Contas da União; Aviso nº 1.195, de 8 de maio, encaminhando cópia da Decisão nº 452, de 2002, sobre auditoria realizada no INCRA; Ofício nº 1.129, de 10 de maio, encaminhando cópia da Decisão nº 230, de 2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção do edifício sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre.

Mais uma vez digo que os tribunais não estão preparados para executar obras. O volume de problemas em obras de tribunais é alarmante. Entendo que os tribunais devem contratar agentes públicos especializados em execução de obras.

Distribuição de matéria — Projetos: Projeto de Lei nº 06/02-CN, Relator designado: Deputado João Almeida; Projeto de Lei nº 10/02-CN, Relator designado: Deputado Gonzaga Patriota; Mensagem nº 62/02-CN, Relator designado: Deputado Milton Monti.

Designação de Relatores para os seguintes avisos do Congresso Nacional: subtítulos com indícios de irregularidade grave constantes do Quadro nº 7 da Lei Orçamentária para 2002 — Aviso nº 27/02-CN, Relator designado: Deputado João Ribeiro; Aviso nº 28/02-CN, Relator designado: Deputado Luciano Castro; Aviso nº 29/02-CN, Relator designado: Deputado Félix Mendonça; Aviso nº 30/02-CN, Relator designado: Deputado Dr. Rosinha; Aviso nº 31/02-CN, Relator designado: Deputado Wilson Braga.

Vamos ouvir a palestra dos Diretores das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal antes de dar início à Ordem do Dia, conforme divulgado anteriormente.

Passo a palavra ao Dr. Eugênio Greggianin.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Bom dia a todos. Meu nome é Eugênio, e faço parte da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados. O Presidente da Comissão



CONGRESSO NACIONAL **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

pediu que, juntamente com José Ruy, da Consultoria do Senado, eu fizesse uma breve explanação sobre a LDO 2003, sobre a análise preliminar que foi feita e sobre o Decreto de Contingenciamento de 2002. Vou iniciar pelo Decreto de Contingenciamento, destacando que há nota técnica sobre este primeiro assunto — contingenciamento do orçamento para 2002.

A pedido do Presidente, preparamos algumas transparências para tornar o assunto um pouco mais leve.

Sobre o contingenciamento, podemos dizer que os decretos reduzem os limites globais aprovados na lei orçamentária. Os valores para 2002 são os seguintes: a lei orçamentária continha um valor total de 18,4 bilhões em projetos, quase todos em investimentos, e o limite orçamentário, depois dos dois decretos, reduziu-se a 6,8 bilhões, o que representou um total de 11,6 bilhões de restrição de gastos orçamentários — 63% do total orçado. E, quanto às atividades, o valor contingenciado de 6 bilhões representou uma redução de 14%.

O modo como são publicados os decretos não indica necessariamente qual o subtítulo, que ação será reduzida. A redução é determinada com base em elementos por órgão, por Ministério e por conjunto de projetos e atividades.

Quando examinamos as causas do contingenciamento, tentando seguir um roteiro do que aconteceu, quais são as causas e o que pode ser feito, verificamos que a lei orçamentária, com as alterações consagradas na Lei de Responsabilidade Fiscal, traduz hoje o que se chama de resultado primário, que é a diferença entre a receita primária, orçada em 320 bilhões, e a chamada despesa primária não-financeira, cujo valor foi orçado em 290,7 bilhões.

Nesse grupo da despesa, chamamos atenção para os seguintes itens: Previdência, 86 milhões; pessoal, 67 milhões; transferências automáticas constitucionais, repartição do Imposto de Renda do IPI, demais despesas obrigatórias desse grupo OCC, que pode ser concluído, no caso de a receita não se confirmar. O fato é que o resultado primário e a diferença entre a receita e a despesa, em função da LDO, deve necessariamente ser atingido em 29,7 bilhões. Esse resultado primário na verdade provém de todo um diagnóstico do montante do endividamento. O montante e o crescimento da dívida exigem...



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - A Previdência é INSS só?

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Só INSS.

Então, para que a dívida não aumente em relação ao PIB, é necessário que se gere esse resultado primário. Essa é a dinâmica básica que motiva o contingenciamento. Na medida em que a receita primária — e falaremos agora, detalhadamente, do que aconteceu com a receita e a despesa — não se confirme, ou que Previdência, pessoal, transferências e demais despesas obrigatórias sejam maiores do que o previsto, para manter aquela diferença C, que é A menos B (o resultado primário), necessariamente esse grupo chamado OCC deve ser reduzido.

Agora vamos dar mais uma olhada no que contém esse grupo chamado OCC. Essa dívida líquida, sobre a qual falaremos rapidamente, sofreu nos últimos anos variações em função da absorção de passivos contingentes e também de amortizações, inclusive por causa do programa de privatização.

(Não identificado) - Principalmente juros.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Estamos realizando um trabalho que visa separar no montante, na evolução da dívida, o que foi provocado pelo déficit primário, quando havia, pelos juros ou pela política monetária.

Ao consideramos a questão da despesa, verificamos que boa parte do montante de 64,5 bilhões de reais também não está sujeita ao contingenciamento. Esse é o caso das despesas com saúde, correspondentes a cerca de 21 bilhões de reais, com educação, que respondem por 4,8 bilhões de reais, com assistência social, com despesas financiadas com recursos próprios, dentre as quais se insere a segurança pública — que nesse rol foi incluída por opção do Poder Executivo —, e com o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, dentre outras despesas. Por isso, a base de cálculo utilizada para absorver o eventual impacto de não-previsão, de redução da receita ou de aumento da despesa obrigatória acabou sendo reduzida para algo em torno de 20 bilhões de reais.

Esses 20 bilhões de reais, talvez 23 ou 24 bilhões de reais, mostram que a base efetiva que hoje suporta qualquer diferença na execução orçamentária, isto é, entre a receita prevista e a despesa obrigatória, foi reduzida a cerca de 10% — o que significa uma base muito pequena e praticamente restrita a projetos. Ao analisarmos os projetos,



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

verificamos que são basicamente investimentos. Ou seja, nos últimos anos, os investimentos estão tornando-se a variável de ajuste dos contingenciamentos.

É possível perceber tal fato ao compararmos os valores autorizados e aqueles efetivamente pagos. Quando falamos em contingenciamento, estamos tratando de caixa e pagamento. Em 1999 foram autorizadas despesas no valor de 9 bilhões de reais, dos quais foram pagos 3,8 bilhões de reais; em outro caso, foram previstas despesas da ordem de 14 bilhões, dos quais foram liberados 5,2 bilhões de reais; e em outro momento foram autorizados 19 bilhões de reais, dos quais foram pagos 5,8 bilhões de reais.

Em 2002 o montante destinado à execução foi muito baixo; esse valor, que alcançou 0,27 bilhões de reais, é inferior ao limite financeiro previsto no decreto.

Vale ressaltar que o decreto estabeleceu limites. Em vez de 17,6 bilhões de reais, o decreto previu o limite de algo em torno de 8,6 bilhões para a execução orçamentária. Volto a dizer que a execução está muito baixa, em função de problemas que vão além do limite financeiro e da geração de superávit.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Creio que faltou falar a respeito do percentual de aplicação dos anos anteriores. Esse percentual demonstra que o Governo nada está investindo, apesar de estar obtendo superávit financeiro. Em minha opinião, é bom que se diga que, de fato, nos anos anteriores o Governo obteve superávit financeiro. Essa informação completa o quadro que está sendo desenhado. Afinal, isso significa que o Governo tem dinheiro em caixa, mas não paga a conta. Essa é a leitura que precisa ser feita, pois o nobre expositor está propondo uma visão crítica e política.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - De fato, o Secretário do Tesouro Nacional fez uma declaração no Congresso Nacional no sentido de que havia dinheiro disponível em caixa, mas que talvez estivesse faltando agilidade para a execução, mesmo dentro dos limites estabelecidos pelo contingenciamento. É bem possível que esse tenha sido o caso do primeiro semestre.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Ou seja, estamos falando sobre a incompetência do Poder Executivo no que se refere à aplicação dos recursos.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Também desejava falar sobre as causas do contingenciamento e onde se localiza o erro, isto é, de onde provêm as diferenças entre os números e por que, durante a execução, os valores não correspondem.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Se verificarmos a receita prevista na Lei Orçamentária e aquela efetivamente utilizada durante a execução, observaremos que, em termos nominais, em 1998 a execução da receita corrente foi maior do que aquela prevista em lei — e note-se que o Orçamento é uma peça nominal. O mesmo aconteceu em 1999, quando a receita prevista foi de 216,5 bilhões de reais, enquanto que a execução utilizou 210,7 bilhões de reais. Em 2000 também é possível verificar que, na execução, a receita foi maior do que a prevista. Em 2001 o projeto previu 275 bilhões de reais, mas a realidade foi de 286 bilhões de reais e de 289 bilhões de reais durante a execução. Nesse caso, houve correspondência entre a receita prevista nominalmente pelo Congresso Nacional e aquela que de fato foi alcançada.

Quanto ao ano de 2002, o Sr. José Ruy Gonçalves Rosa tratará especificamente do assunto.

Agora passaremos a considerar as despesas.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA - *(Ininteligível.)* ...foi receita?

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Receita do ponto de vista nominal.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA - Duas vezes?

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Dois por cento.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Deputado João Almeida, a verdade é que, por intermédio de sua base de sustentação no Congresso Nacional, o Governo sempre elabora a Lei Orçamentária subestimando a receita. Com o auxílio da assessoria técnica da Casa, fazemos as nossas avaliações e sempre propomos o aumento. Quando isso ocorre o Governo nos critica e afirma que estamos aumentando a receita para aumentar as despesas, mas os valores aprovados em lei são sempre superados. Isso prova que em nenhum momento superestimamos a receita. É preciso dizer que não há frustração de receita.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, creio que é interessante ouvirmos o que o expositor tem a dizer. Também quero participar do debate. Da maneira como a situação se encaminha, terei de entrar em debate com o Deputado Giovanni Queiroz imediatamente.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Parece-me que o Deputado Alberto Goldman não gosta que falem mal de seu Governo. O Governo é tão ruim que S.Exa. não gosta que isso seja dito.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Realmente, não gosto que se fale a respeito de certos assuntos quando não posso contraditar.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Estou apenas fazendo uma análise política dos dados.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Mas, se é para fazer análise política dos dados, eu também quero fazer. Permita-me V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Proponho que mantenhamos a ordem na reunião. Solicito a todos os Srs. Parlamentares que aguardem a conclusão da exposição, após o que procederemos ao debate.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Sugiro que nesta etapa dos trabalhos sejam feitas somente perguntas de esclarecimento. Depois a Mesa poderá seguir a inscrição normal para os debates.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Foi isso que eu propus naquele momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Acredito que todos acatarão a sugestão do Deputado João Almeida no sentido de que somente sejam feitas perguntas de esclarecimento, pois é difícil fazer indagações dessa ordem posteriormente. O debate será feito após a exposição.

Estou muito satisfeito em constatar o interesse dos Srs. Parlamentares. Trata-se de grupo seletivo; ou seja, apesar de a quantidade não ser expressiva, a qualidade dos membros excede qualquer expectativa.

(Não identificado) - Realmente, há muita qualidade.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Bom, no que tange à receita, analisaremos onde se encontram as explicações para o contingenciamento dos últimos anos. O problema não se encontra propriamente na receita. Se analisarmos as despesas, verificaremos que, principalmente nos anos mais recentes, a execução orçamentária está trazendo despesas obrigatórias na área de pessoal e de Previdência maiores do que as previstas; então, parte



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

da receita inicialmente prevista para os investimentos está sendo conduzida para o suprimento de necessidades nas áreas de pessoal e de Previdência.

Nos últimos anos foram subestimados os valores para despesas com pessoal e Previdência tanto no projeto de lei como na Lei Orçamentária. No PL nº 58 constava a estimativa de 52 bilhões de reais, mas no PL nº 59 a execução foi da ordem de 65 bilhões de reais. Apesar de isso não estar expresso de forma clara, nos últimos anos houve surpresas com as despesas na área de Previdência e outras despesas obrigatórias.

(Intervenção inaudível.)

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Outras despesas correntes.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Deputado Pedro Novais, solicito a V.Exa. que, por favor, utilize o microfone.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Em 1999 a Lei Orçamentária previu a utilização de 50 bilhões, mas foram gastos somente 45 bilhões de reais.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Não, desculpe-me...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Deve ter havido um erro.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Realmente, deve ter algo errado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Sem dúvida, há um erro.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Geralmente, o Congresso Nacional não mexe em...

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - A diferença está muito grande. Mas, de qualquer forma, em 2001 pode-se constatar que a diferença também está muito grande entre o que foi previsto na Lei Orçamentária e aquilo que foi executado. Indago se cabe fazer perguntas neste momento da exposição.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Creio que sim, se for para esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Deputado Pedro Novais, neste momento somente poderão ser feitas perguntas para esclarecer questões levantadas.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Indago, portanto, por que se verifica tão grande diferença entre aquilo que havia sido previsto na Lei Orçamentária e o que foi executado em 2001. Isso ocorreu por que houve calote, como diz o Deputado Giovanni



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Queiroz? Ou aconteceu simplesmente porque os juros foram previstos em percentuais muito maiores do que os praticados?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Deputado Pedro Novais, isso tem ocorrido todos os anos.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Quanto ao resto, emitem títulos.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Existe o conceito de juro orçamentário e de juro líquido. Pessoas mais especializadas nessa área poderão depois explicar melhor a diferença entre os dois tipos. O fato é que geralmente a previsão orçamentária é feita com folga.

Passo agora à dinâmica de distribuição dos poderes. É bem conhecida a dinâmica dos poderes de iniciativa, de aprovação de emendas, de veto e de execução.

Quanto à LDO de 2003, chamo a atenção dos nobres Parlamentares para uma nota resumida que alerta sobre os principais pontos que merecem ser vistos com atenção por esta Comissão. A Lei de Responsabilidade Fiscal deu à LDO amplo poder, no que se refere à disciplina do processo orçamentário. A articulação da LDO com o Orçamento decorre principalmente da inserção do chamado Anexo de Metas Fiscais e do Anexo de Riscos Fiscais da LDO. A última página da versão resumida distribuída aos senhores dá uma idéia dos riscos fiscais previstos para o ano de 2003. Na penúltima página encontram-se as metas fiscais previstas para 2003.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Providenciarei cópias do resumo da LDO para todos os Srs. Parlamentares.

Vejo que o Deputado João Almeida não dispõe de cópia.

Deputado João Grandão, V.Exa. tem uma cópia?

Vamos prosseguir. Tem a palavra o expositor.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - O mecanismo básico previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal é justamente a evolução da receita comparada com a evolução das despesas obrigatórias, lado a lado com as despesas discricionárias. Ou seja, caso algo dê errado na evolução, a despesa discricionária é comprimida. Então, o contingenciamento



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

é feito de maneira a que, ao longo do ano, seja feita a constatação, e a redução da despesa é feita a fim de que a meta seja preservada.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA - Sr. Eugênio Greggianin, isso é de fato uma metodologia? E tal metodologia de projeção é realmente utilizada, como V.Sa. indica?

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Quanto a isso, a primeira consideração a se fazer é a de que no ponto em que há o ato de limitação do empenho existe uma receita realizada e outra receita prevista para o ano. Pode ter causado diferença na expectativa o fato de o Poder Executivo ter alegado que aguardava a realização de 72 bilhões de reais em termos de receita para o primeiro quadrimestre, e o que a lei propõe é a receita para o ano. Então, cabe perguntar quanto realmente se prevê arrecadar no primeiro quadrimestre. Essa discussão envolve análises mais sofisticadas. Precisamos saber qual o cronograma ou a sazonalidade da arrecadação; ou seja, temos de saber se o valor de 72 bilhões deve ser considerado uma arrecadação boa ou ruim, e isso depende do que se esperava para o primeiro quadrimestre.

Esse assunto será comentado em mais detalhes logo em seguida.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Há que se considerar que o processo não é linear.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Realmente, o processo não é linear. Temos de excluir as receitas extraordinárias...

(Intervenção inaudível.)

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Também temos de excluir as despesas extraordinárias, que também não são lineares, apesar de o gatilho do contingenciamento ser a receita.

Estes são os resultados previstos para a LDO de 2003. No Anexo de Metas, a LDO traz uma série de números que refletem a álgebra básica de receita, despesa, resultado primário etc., além dos parâmetros macroeconômicos, que se encontram abaixo. Esses são os montantes previstos para o ano inteiro.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Eugênio Greggianin, V.Sa. passou muito rapidamente os últimos quadros. É possível voltar ao quadro para que possamos verificar os números referentes ao PIB e à inflação?



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Deputado Giovanni Queiroz, o que V.Exa. está solicitando?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, parece-me que o quadro exposto gera dúvidas. O crescimento real do PIB projetado é da ordem de 4,5%. Os valores para a inflação estão expostos. A taxa de câmbio, que estava prevista para algo em torno de 8,42%, 8,45% ou 8,48%, hoje está maior, e a taxa de juros também nunca foi alcançada. Então, não sei por que esse quadro nos foi encaminhado. E essa é a proposta do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - O que a Assessoria está fazendo é uma análise da proposta do Governo. Vamos alterá-la ou não. Portanto, neste momento o expositor somente pode ater-se aos dados fornecidos pelo Governo.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Talvez em outro Governo a previsão orçamentária dê certo, mas não neste. Tenho certeza disso, pois nenhuma projeção foi acertada. E, se Deus quiser, o próximo Governo será de Ciro Gomes.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Geralmente os números apresentados no Anexo de Metas e Planejamento são otimistas.

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA - Desejo fazer uma observação: o Governo é sempre otimista em suas projeções. E se for pessimista o Governo pode fomentar expectativas negativas, o que, por sua vez, piora a situação do País. Estou apenas explicando a lógica do Governo, não estou dizendo se concordo ou não com ela. O fato de prever 4% de inflação média para o próximo ano significa que o Governo acredita que a política de metas inflacionárias para este ano será efetiva e que ele poderá continuar perseguindo a consistente redução das taxas de inflação.

Hoje, em face de decisão anunciada pelo COPOM, o mercado, que estava dividido, considera que esse órgão manterá a atual taxa de juros. Essa decisão insere-se na lógica do Governo de forçar a queda dos juros para que eles possam adequar-se à estimativa prevista.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Na minha opinião, falta coragem ao Governo para baixar os juros. O Governo está comprometido com o sistema financeiro e por isso não vai baixar as taxas de juros.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Eu gostaria de obter uma informação.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem a palavra o nobre Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Assim como foram disponibilizadas as informações a respeito da histórica série de comparação entre alguns parâmetros, inclusive das metas fiscais, seria interessante que dispuséssemos de informações sobre quais foram as previsões iniciais dos parâmetros disponibilizados, tais como crescimento do PIB, inflação, taxa de câmbio e taxa de juros, e seu comportamento real. Todo Governo tem a obrigação de ser otimista, mas não pode ser irrealista. O Governo não pode propor-nos uma fantasia, sob pena de trabalharmos de forma equivocada, ou seja, de reforçarmos a idéia de que o Orçamento é uma peça de ficção. Por isso, considero importante avaliarmos a série histórica das previsões e aquilo que foi realizado; dessa forma, poderemos verificar se os parâmetros são plausíveis ou não.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Creio que o Sr. José Fernando Cosentino poderá falar um pouco a respeito desse assunto, pois é especialista na área macroeconômica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Dr. Cosentino.

O SR. JOSÉ FERNANDO COSENTINO - Muito obrigado. Realmente, esse é um dilema para o Poder Executivo. Ao examinar as variáveis macroeconômicas geralmente usadas para fazer as projeções, tanto nos Orçamentos antes da Lei de Responsabilidade Fiscal como agora, na LDO, temos observado que essas projeções têm sido realmente otimistas, ou seja, a cada ano se imagina que no ano seguinte vai começar um ciclo virtuoso da economia. É no ano seguinte que vão cair as taxas, vai cair a inflação, e tudo vai correr muito bem. Esse é um dilema para o Poder Executivo, porque ele também não pode, por outro lado, sinalizar um cenário desastroso pela frente, em que ele estaria colocando-se à mercê de crises, dos investidores. E essa é uma armadilha em que se encontram os dois Poderes, pois o Poder Legislativo, ao mexer nisso, estaria sinalizando para o mundo que ele não confia na competência do Executivo para chegar a essas metas. Então, o Poder Legislativo tem dificuldade de fazer mudanças dessa natureza também. A Lei de Responsabilidade, nesse sentido, criou essa situação.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Dr. Cosentino, gostaria que V.Sa. me explicasse o seguinte...



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem a palavra o Deputado João Coser. Em seguida falará o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Estou preocupado com a última linha. Como Giovanni, também espero disputar a eleição e tentar ganhar o Governo. Com 17 bilhões de redução da CPMF, com 1 bilhão e mais 1 bilhão e 100 milhões, são 20 bilhões a menos, menos as receitas e concessões.

Digamos que o Dr. Eugênio fosse o Secretário de Planejamento. Como se fecha o Orçamento? Todo o investimento é eliminado? É uma pergunta objetiva, para esclarecimento mesmo. São preocupações futuras. O novo Governo vai ter que gerar 20 bilhões de arrecadação? A proposta é gerar novos impostos?

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - É uma observação. Isso veio na proposta. Se tudo isso acontecer, haverá uma redução da relação dívida/PIB. Isso apenas para a União, porque para o conjunto é maior: 33, 33, 31, perda de 17 bilhões com a redução da CPMF em 2004...

Em 2004 haverá perda de 17 bilhões com a redução da alíquota da CPMF e perda de 1,7 bilhão com o cancelamento adicional de 2,5 no Imposto de Renda, e de 1,1 bilhão com o término do adicional de 1% da Contribuição Social sobre o Lucro. Já em 2003...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Em 2004 é a CPMF. Essas perdas aqui são em 2003. Agora, o que fazer com isso...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Cosentino, eu só quero uma explicação.

(Não identificado) - Sr. Presidente, vamos continuar.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Também acho, mas gostaria de uma explicação. O aumento da dívida ali, logicamente, dá-se com o aumento do resultado nominal, que é negativo. Muito bem, um aumento só em função disso. O que vimos na dívida bruta da União é um crescimento muito acima desse resultado nominal, desse percentual. Isso acontece em função de quê? Que dívida a mais se agrega a isso? Os Estados estão aumentando sua dívida e a União está assimilando essa dívida dos Estados? Por que está acontecendo esse aumento vertiginoso da dívida pública federal? Pela lógica, teria que aumentar na faixa de 2%, 3%, mas está aumentando na faixa de



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

10%, 12% ao ano. A dívida não é de 720 bilhões? Por que está em 500 e poucos? É dívida líquida. Mas a dívida líquida está aumentando realmente muito mais. Por quê?

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Na verdade, essa é uma tendência que se percebe cada vez mais na discussão do Orçamento. A Comissão, ao longo dos anos, passou por um aperfeiçoamento de normas regimentais que está desaguando nos aspectos macroeconômicos. Tudo que acontece do ponto de vista da taxa de juros e da compatibilidade das políticas econômica e fiscal acabará sendo o assunto principal da Comissão de Orçamento, justamente para evitar a redução expressiva nos investimentos que vem ocorrendo. Todas essas variáveis — montante e perfil da dívida, política fiscal, cambial, monetária e outras —, evidentemente, influenciam a taxa de juros e o montante do endividamento.

A relação da dívida ativa é o indicador mais importante da solvência do setor público. No sentido geral da atual política econômica, é o crescimento econômico com estabilidade de preço. Esse é o objetivo declarado na Mensagem que o Governo enviou ao Congresso.

No que tange à política cambial e sua relação com as políticas monetária e fiscal, percebemos que, ao longo da década de 90, ela reduziu o saldo comercial e gerou déficit elevado nas transações correntes. Se analisarmos a balança comercial — temos valores de 10 bilhões, 13 bilhões e novamente 10 bilhões —, verificaremos que ela foi negativa nesse período e agora retorna a valores positivos. O Dr. José Ruy e o Dr. Cosentino são economistas, conhecem mais profundamente o assunto e podem explicá-lo melhor.

O fato é que a política monetária e a cambial tornaram necessária uma taxa de juros maior que a normal para atrair capitais e, assim, equilibrar o balanço de pagamentos. Esse é apenas um entre os fatores que fizeram com que a dívida líquida do setor público como um todo saltasse do valor de 208 bilhões, que correspondem a 38% do PIB, para 660 bilhões no final de 2001, equivalentes a 53% do PIB.

O superávit gerado com o aumento da carga tributária, que também ocorreu nesse período, o corte nas despesas discricionárias, pelo contingenciamento, a não-concessão de reajustes gerais para o pessoal e a alienação de ativos, com as privatizações, infelizmente não foram suficientes para manter ou reduzir a dívida líquida do setor público nos últimos anos. Pesaram contra esse objetivo especialmente a elevada taxa de juros, o efeito da



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

depreciação cambial, o reconhecimento de passivos contingentes e as operações de socorro do BACEN — embora essas não tanto quanto se imaginava.

Temos de considerar todas essas circunstâncias para entender exatamente o que acontece do ponto de vista do endividamento da União. Temos alguns Consultores, como Wellington, que se dedicam ao assunto e podem aprofundar a discussão dessa variável-chave da sustentabilidade da política fiscal e da solvência do setor público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem a palavra o Deputado João Almeida.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA - Dr. Eugênio, quando falamos da dívida líquida total do setor público, podemos afirmar que, de fato, desde 1995, nela estava contabilizada toda a dívida dos Estados e Municípios? Hoje, pelas sucessivas renegociações, elas estão consolidadas como da União, mas naquele tempo estavam dispersas entre Estados e Municípios.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Deputado, como a dívida é líquida, ela aumentou para a União, mas reduziu para os Estados. Como ela é líquida no todo, a transferência dos Estados para a União não afetaria esse quadro, salvo melhor juízo.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO - Quero ter certeza de que isso é verdade, porque o quadro o demonstra.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Com certeza não está afetando, mas lembro que são valores correntes. O percentual do PIB, evidentemente, é relativo, mas os 208 bilhões correspondem ao valor corrente.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Dr. Eugênio, tenho uma pergunta: no quadro anterior, os valores previstos para 2003, que correspondem à dívida líquida do Governo Central, não coincidem.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Essa dívida é de todas as esferas; aquela é só do Governo Federal.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Em 1995, 208 bilhões é a dívida só do Governo Federal?

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Não, é a conjunta: interna e externa.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Mas em 2001, não.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Aqui se trata de 2003. Tudo é interna e externa.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Tudo bem.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - A disponibilidade de caixa no Tesouro compõe a dívida; ou seja, o dinheiro que ele tem em caixa, chamado colchão de liquidez, já está considerado nesse cálculo.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Já está abatido.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Sim. Senão, a dívida seria ainda maior. Alguns afirmam que está sobrando dinheiro em caixa no Tesouro. Realmente, ele fica com grande disponibilidade, mas já está no cálculo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Dr. Eugênio, minha preocupação não é com o montante, mas com o percentual da dívida em relação ao PIB, que representa risco. O Presidente da República disse hoje, em entrevista, que o Brasil pode ser a Argentina amanhã. Falou de um problema futuro que me parece ser do presente.

Faço uma pergunta técnica: qual é o percentual suportável da dívida em relação ao PIB? O total de 53% já é alto. Existe, para os economistas, um percentual suportável para o País, com equilíbrio e com todas as responsabilidades de quem dirige a política econômica? Nesse caso, qual é a margem de risco?

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO - Sr. Presidente, quero fazer uma pergunta sobre o mesmo ponto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO - Na avaliação técnica de V.Sas., o que mais influenciou o aumento do percentual de 31,2%, em 1995, para 53,3%?

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Deputado, encomendamos um estudo para identificar os fatores que influenciaram essa elevação.

Com relação ao montante bruto, existem países na Europa com dívida superior a 50% do PIB. O importante é que a menor taxa de juros permite que a dívida bruta seja maior; isso acontece inclusive com pessoas físicas.

A preocupação com esse ponto era tamanha que o Deputado Pedro Novais, Relator da Lei de Responsabilidade Fiscal, tentou incluir um parâmetro que não fosse apenas o do montante bruto do endividamento, que expressa uma realidade parcial. Ele não leva em



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

conta, por exemplo, a temperatura desse montante, ou seja, a taxa de juros. Teoricamente, quando ela é maior, ele deve ser menor que o estabelecido.

Esta é uma discussão complexa. Na Lei de Responsabilidade Fiscal, o mecanismo básico é o controle do montante, mas ele só existe, por enquanto, para Estados e Municípios. O que diz a lei? Quando se atingir montante correspondente a três vezes a receita corrente líquida, o Estado tem imediatamente de gerar mais superávit primário para tentar baixar aquele valor.

A regra que também permitia supervisionar os juros foi retirada. Se quisermos estabelecer os fatores dos quais dependem os juros, vamos entrar no campo de discussão da política econômica, cambial e fiscal. Há um conjunto de variáveis interdependentes, que também têm caráter político. O fato é que o valor da dívida está num patamar muito superior ao de 1995, com uma taxa de juros também alta.

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA - Para reforçar o que disse o Dr. Eugênio, a dívida dos Estados Unidos, por exemplo, corresponde a mais de 60% do PIB. Entretanto, todo o mundo confia nos títulos americanos e quer comprá-los. Com uma taxa de juros básica de 1,75%, eles conseguem encontrar tomadores no mundo inteiro. Na Europa, a Bélgica tem quase 90% do PIB. Poderíamos ter 60%, se tivéssemos uma taxa de juros menor, ou seja, maior credibilidade. Dessa forma, administraríamos a dívida de maneira razoável. No entanto, a lógica do Governo é perseguir a política, embora dura e árdua, de resultados primários ao longo de vários anos para reduzir a relação dívida/PIB, aumentar a credibilidade e reduzir a taxa de juros.

É mais ou menos o que fez o Chile: durante 14 anos, o país conseguiu um superávit primário de 1,5% do PIB. A relação dívida/PIB caiu de cerca de 40% para 18%. No primeiro ano do Governo Lagos — obtivemos essa informação em um seminário cujos expositores eram chilenos —, houve pressão por expansão de gastos. Eles saíram de um superávit de 1,5% para um déficit de 4% do PIB primário. Houve certo alvoroço no mercado, que acompanha **pari passu** a execução dos orçamentos. No ano seguinte o governo apresentou um orçamento em que previa um superávit de 2,5% do PIB, maior que antes, para restaurar a confiança e a credibilidade do mercado, sinalizando que o descontrole não era eterno. Então, ele adotou uma posição mais rígida.

Não temos informação relativa aos anos posteriores.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, falamos muito dos juros. Eles realmente são elevados, mas os esqueletos também são importantes.

Nossa dívida cresceu muito devido à reposição de 28% do FGTS, que o Governo se propôs a fazer. Além disso, o FCVS elevado também contribuiu para esse aumento. Como disse o Dr. Eugênio, a discriminação desses fatores vai-nos facilitar o entendimento das razões pelas quais a dívida vem crescendo dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Dr. Eugênio.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Ainda na LDO, o Anexo de Riscos Fiscais apresenta dados interessantes, que permeiam a discussão sobre o montante da dívida e estão resumidos na folha apresentada.

No que se refere à frustração da arrecadação, a queda de 1% prevista no PIB leva a uma queda de 3,2 bilhões. A variação de 1% na taxa de câmbio determina uma variação da receita vinculada no valor de 200 milhões. O reajuste de um real no salário mínimo aumenta as despesas em 183 milhões; de 10 reais, em 1 bilhão e 800 milhões. O aumento de 1% com o reajuste linear de pessoal faz com que a despesa aumente em 730 milhões. A depreciação de 1% do real aumenta a dívida em 3,34 bilhões, pois parte dela é indexada à moeda externa. O aumento de 1% da Taxa Selic de juros faz com que a dívida aumente 3,48 bilhões.

Existem também ações judiciais referentes ao Plano Collor, que correspondem a um risco fiscal não estimado; ações trabalhistas de 1994, relativas à URV; controle de preços do setor sucroalcooleiro e da aviação; saldos do FGTS; ações contra a Rede Ferroviária, num total estimado de 4,5 bilhões, ações contra o DNER e uma contra o BACEN, relacionada ao PROAGRO. Além disso, há depósitos judiciais que se referem a causas contra a União. O Governo utiliza parte deles; se perder as ações, correrá um risco fiscal.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Dr. Eugênio, não entendi o vínculo da depreciação de 1% do real com o aumento de 3,34 bilhões da dívida. Apenas 30% da dívida brasileira interna está atrelada à correção cambial.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Não, o atrelamento chega a 50%. Desse total, 30% correspondem à dívida mobiliária e 20% à dívida externa.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - V.Sa. está considerando a dívida externa, de 90 bilhões de dólares, não a interna.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem a palavra o Deputado João Almeida.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA - Dr. Eugênio, as ações contra a Rede Ferroviária, o DNER e o BACEN não têm reflexo no ano. Havendo decisão contrária à União, tem de haver provimento para pagamento no ano seguinte. Os depósitos judiciais não têm reflexo na receita, mas no caixa. É um dinheiro que o Governo está usando e sai do caixa para liquidação. Está certo?

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Sim. São riscos do estoque. Uma vez confirmada a perda, ela se traduz em precatórios, que passam a ser uma conta no fluxo do ano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Se usássemos a mesma técnica empregada no balanço das empresas privadas, provavelmente o auditor já teria ordenado a provisão para muitas dessas ações. É mais ou menos o que o Dr. Eugênio está dizendo.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Concluindo os riscos da dívida: lides de ordem tributária — FCVS, 49,4 bilhões. Isso vai aumentar o endividamento, mas ele está sendo pago com a emissão de títulos. A dívida, porém, cresce em função disso.

O rombo foi alto, no crédito imobiliário.

Créditos de operações e liquidação de instituições financeiras — estes são créditos; não há riscos. São ações da União contra instituições financeiras que entraram em processo de liquidação. Além disso, há créditos do FCVS.

Operações de aval e garantia aos demais entes estatais: 113 bilhões. Esse risco é baixo, em função da contragarantia que os Estados e Municípios apresentam em seus fundos de participação.

Há ativos contingentes representados pela dívida ativa da Fazenda, de 151 bilhões. A do INSS corresponde a 77 bilhões; a da SUDAM/SUDENE, a 1,8 bilhão. Esses ativos tampouco têm arrecadação. O risco é em favor da União, mas a arrecadação não é tranqüila.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - O Governo não cobra de ninguém. É incompetente até para cobrar aquilo a que tem direito.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - O último quadro mostra, mais uma vez, os componentes do Orçamento, como receita, despesa primária e resultado.

Chamo a atenção de V.Exas. para o crescimento da despesa obrigatória, que hoje representa 90%, pois da discricionária tem de ser retirada a saúde e outras áreas. O processo orçamentário só pode ser entendido de forma racional se abranger não apenas decisões sobre investimentos locais, mas todas as que criem obrigação legal na área de despesa com pessoal, de Previdência, salário mínimo e outras.

A Constituição não previu o processo orçamentário completo e articulado, com todas as decisões que afetam a alocação dos recursos públicos. O fato é que só uma parte delas é feita por meio do Orçamento; a outra é consequência. Nossa sugestão é de que o Orçamento passe a ser condição prévia de análise da adequação orçamentária da própria legislação, conforme previsto, aliás, na Lei de Responsabilidade Fiscal, não colocada em prática nos últimos anos.

Medidas provisórias e projetos de lei aprovados impactam sem previsão orçamentária e causam maior contingenciamento nas despesas discricionárias.

Quanto ao contingenciamento em 2002, o Dr. José Ruy vai explicar o que frustrou a receita e em que despesas obrigatórias se constatou elevação.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA - Dr. Eugênio, tenho uma pergunta em relação às despesas obrigatórias e às transferências constitucionais. Naturalmente, elas são obrigatórias, mas são controladas pela receita. Elas são partição dela, diferentemente da despesa de pessoal, em que pode ocorrer crescimento descontrolado. Em relação às transferências constitucionais isso não acontece, porque se trata de partição de receita. Está correto?

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Sr. Presidente, o Dr. Eugênio disse que 90% das despesas são obrigatórias e apenas 10% são discricionárias. Pergunto: para



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

estabelecer esse percentual, leva-se em consideração a atual Desvinculação dos Recursos da União — DRU?

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - A DRU já é incluída. Sem ela, talvez fosse pior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Dr. José Ruy Gonçalves Rosa.

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA - Sr. Presidente, vou fazer uma breve análise sobre o recente comportamento da receita.

O Presidente da Comissão pediu-nos que verificássemos se o novo contingenciamento é necessário e se a receita está crescendo, porque há informações de que apenas alguns itens vêm tendo aumento. No primeiro decreto de contingenciamento, o Governo introduziu, na estimativa de receita, o aumento da CIDE, no valor de 1 bilhão e 250 milhões, além dos 7 bilhões dos fundos de pensão, incluídos pelo Relator na Lei Orçamentária. Ao mesmo tempo, ele reestimou receitas para baixo — por exemplo, uma frustração de 3 milhões nas concessões, por considerar que não se verificariam. Também reduziu a previsão da frustração dos inativos, que estavam superestimados, e receitas com salário-educação e dividendos, da ordem de 800 milhões.

Outra alteração refere-se ao crescimento da economia em relação ao PIB, previsto para 3,5% e reestimado para 2,5%.

Após essas modificações, começou-se a executar o Orçamento.

Agora o Governo faz novo contingenciamento.

Analisamos a receita de janeiro a abril deste ano e procuramos compará-la à prevista na revisão de estimativa do decreto editado em janeiro. A Receita Federal faz propaganda no sentido de que a arrecadação bateu recorde. Essa informação é boa em termos gerenciais, porque mostra que o órgão está cumprindo seu papel. Mas, no que se refere à execução orçamentária, é importante verificar se o aumento da receita é compatível com o embutido na previsão orçamentária.

Se apurarmos a receita de janeiro a abril de 2002 e a compararmos à prevista na execução orçamentária baseada no contingenciamento de janeiro, veremos que, dos 74,7 bilhões de receita administrada, o realizado global foi de 74,3 bilhões, ou seja, quase meio bilhão abaixo. Alguns itens foram positivos, devido a receitas extraordinárias obtidas em janeiro com a realização de lucros de empresas estatais, mediante a troca de títulos.



CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Dois pontos são importantes: primeiro, a arrecadação dos fundos de pensão alcançou, até agora, 5,3 bilhões do acordo feito, dos 7 bilhões previstos até junho. De acordo com a Receita Federal, esse valor será alcançado. Segundo, a PREVI, incluída na estimativa de 7 bilhões em janeiro, não entrou no acordo. Recentemente foi editada medida provisória concedendo prazo para que isso ocorra. Nesse caso, a receita total dos fundos de pensões pode chegar a 8,7 bilhões, ou seja, 1,7 bilhão a mais que a prevista no contingenciamento de janeiro.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA - Se a PREVI entrar.

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA - Sim. Evidentemente, desse valor só vão restar 800 milhões para a União, porque cerca de metade é transferida aos Estados e Municípios.

Outro ponto que apresenta receita positiva é a CIDE, prevista em 7 bilhões e 250 milhões na lei orçamentária para o ano. O decreto de contingenciamento redimensionou esse valor para 6,6 bilhões, levando em conta a cobrança em onze meses, porque ela não foi recolhida em janeiro.

Esperava-se arrecadar, no quadrimestre, 1,7 bilhão, mas foram arrecadados 3,9 bilhões. Porém, desse valor é preciso tirar aquele, relativo a contribuições do PIS e COFINS, que a Receita Federal, inadequadamente, vem creditando à CIDE.

Feito esse ajuste, a receita do trimestre cai para 2,2 bilhões, contra o esperado 1,7 bilhão, ou seja, há um pequeno excesso.

Se extrapolarmos a média de arrecadação mensal da CIDE em abril e março — mais típicos —, da ordem de 730 milhões, para onze meses, teremos uma arrecadação anual de 8 bilhões, ou seja, 1,4 bilhão acima do previsto. Então, tanto a CIDE, como os fundos de pensão podem dar excesso de arrecadação.

Entretanto, há muitos pontos negativos. Por exemplo, o IPEA está revendo o crescimento de 2,5% do PIB redimensionado para este ano, no contingenciamento, para 2%, e alguns bancos acreditam em 1,5%, no máximo. Se isso ocorrer, haverá também queda na arrecadação dos impostos dependentes da taxa de expansão do PIB.

Parece que isso já é verdade. O crescimento da economia, nos primeiros meses do ano, está sendo negativo em alguns setores e muito lento em outros. A receita do IPI, por exemplo, caiu 10,9%, de janeiro a abril, em relação ao mesmo período do ano passado, o



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Imposto de Renda na fonte sobre rendimentos do trabalho caiu 6%, o de capital, 8%, a COFINS, quase 15%, assim como a contribuição do PASEP.

O Dr. Eugênio mostrou que o Orçamento previa 3,5% de crescimento real do PIB, que caiu para 2,5%. Com isso, o Governo teve uma perda de receita de 3 bilhões. Se cair mais 0,5%, ela seria da ordem de 1,5 bilhão. Portanto, houve aumento na CIDE e, possivelmente, na arrecadação dos fundos de pensão, compensada por queda no crescimento do PIB.

Outro fato negativo, que todos conhecem, é a perda de receita da CPMF, da ordem de 400 milhões por semana — na verdade, em torno de 380 milhões. Os noventa dias em que a lei deve ficar sem vigência gerarão 4,9 bilhões de perda.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Dr. José Ruy, V.Sa. pode repetir como será o comportamento da CPMF?

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA – Deputado, a CPMF tem uma arrecadação de 370 a 380 milhões por semana.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA – É o que foi previsto no Orçamento?

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA – A CPMF estava prevista no Orçamento.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA – Nesse valor?

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA – Sim.

Entretanto, se ela não for prorrogada a tempo e houver intervalo de noventa dias, isso vai gerar uma perda de 4,9 bilhões.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Mas a arrecadação está se comportando normalmente?

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA – Sim, enquanto a lei está em vigor.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Eu havia entendido mal.

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA – No momento em que se suspender a lei, pela não-prorrogação em tempo hábil, ela vai apresentar esse buraco, por causa da noventena.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Dr. José Ruy, V.Sa. comentou certos impactos na receita.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A taxa de juros da economia está acima do esperado, e o câmbio também subiu muito. Qual é o efeito desses dois parâmetros na receita, ao longo deste ano? V.Sa. tem alguma avaliação sobre isso?

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA – O Dr. Eugênio falou sobre a elasticidade do aumento da taxa de câmbio e o quanto ele afeta a receita.

O imposto de importação, de janeiro a abril deste ano, comparado ao de igual período do ano passado, teve queda de quase 32%, por força da diminuição das quantidades importadas — a taxa de juros está alta, e o crescimento da economia, menor — e de um câmbio médio bem menor, embora tenha subido um pouco. Nesse caso, não se pode esperar ganho, e sim perda de receita.

Em relação à queda de 4,9 bilhões, o Governo também apresentou aumento de gasto com pessoal da ordem de 1 bilhão. A previsão para os militares teve de ser refeita, devido a erro.

O terceiro aspecto da queda de arrecadação, devido ao não-crescimento do emprego formal, é o aumento de 0,5% no déficit da Previdência, correspondente a meio bilhão. Somados esses valores, temos uma queda de 6,4 bilhões.

O que propõe o Governo? Um corte de 5,3 bilhões, o aumento do IOF, que vai gerar 1,1 bilhão, totalizando 6,4 bilhões, e um limite de 1 bilhão no financeiro, que ele vai segurar agora e realocar posteriormente. Se ele não o fizer, terá um ajuste total de 7,4 bilhões para cobrir um buraco de 6,4 bilhões, ou seja, aumentará o superávit em 1 bilhão.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Dr. Ruy, tenho uma dúvida.

Não sei se V.Sas. já fizeram o exercício sobre o percentual de influência. Caíram o PIB e a arrecadação, mas aumentou a inflação muito acima do previsto pelo Governo.

Há compensação? Se houver, em que nível?

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA - O Governo, já no decreto de contingenciamento, reestimou os índices de inflação para este ano, adotando inclusive valores um pouco superiores aos estabelecidos pelo Relator do Orçamento, Deputado Sampaio Dória.

Isso está embutido nas estimativas.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Então, um anularia o outro.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA – Não. Ele embutiu e, depois, reduziu a taxa de crescimento real. Com isso, obteve 3 milhões a menos.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – A menos?

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA – Sim, em janeiro.

Pelos indicadores, todos os impostos sensíveis ao crescimento do PIB estão caindo. Esse dado é compatível com a queda esperada no crescimento real de 2,5% do PIB, previsto no decreto de contingenciamento de janeiro, para os 2% apregoados pelo IPEA. Desde então, o comportamento da inflação está embutido nas previsões.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – O superávit primário previsto para o primeiro quadrimestre seria de 13,9 bilhões. Está certo?

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA – Sim.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Em março, nota oficial já dava, como superávit primário, o valor de 13,8 bilhões, ou seja, o total estimado para quatro meses foi alcançado em três. São dados do Governo.

Minha pergunta é a seguinte: como pode haver frustração de receita se, na realidade, já se alcançou superávit primário de 13,8 bilhões em março, e não em abril, conforme estava previsto? Não entendo a lógica do Governo de que não tem receita e precisa fazer mais cortes.

O SR. JOSÉ RUY GONÇALVES ROSA – O Dr. Cosentino pode dar explicação mais precisa sobre isso.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Quero também fazer uma pergunta.

V.Sas. apresentaram tabela em que, desde 1995, a receita, analisada no Congresso, coincidiu.

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Em termos correntes, sim.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Excedeu, Deputado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Prevíamos uma receita de 251 bilhões, mas o decreto fixa 238,9 bilhões.

Por que V.Sas. aceitam esse valor sem uma visão crítica?

O SR. EUGÊNIO GREGGIANIN - Não aceitamos nem rejeitamos, Deputado.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Fiz um rápido comentário com relação à sazonalidade. Os 74 bilhões são compatíveis com o cronograma apresentado no primeiro decreto de contingenciamento, que o Executivo renovou, fixando esse valor como meta de arrecadação.

Esse montante não é necessariamente alto ou baixo. Em relação aos anos anteriores, o Executivo foi otimista com relação ao primeiro período de arrecadação, cujo excesso aparece no último bimestre. Temos de fazer a análise da sazonalidade. É cedo para aceitar ou rejeitar a afirmação de que a receita vai coincidir com o contingenciamento. Não temos segurança para fazê-lo.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Dr. Eugênio, no material que V.Sas. nos forneceram sobre o contingenciamento do Orçamento para 2002, há uma tabela na antepenúltima página.

Peço a V.Sa. que me esclareça uma questão. Na lei, definimos o valor de 251 bilhões, exceto Previdência. O Decreto nº 4.230 baixou esse valor da arrecadação — não se está falando em aumento de despesa — para 238,9 bilhões, quase 13 bilhões a menos. A receita está caindo?

Os 238,9 bilhões são o valor inicial. Não estou falando em aumento de despesa. Estou tratando de receita. Pode ser que, segundo o Governo, a despesa tenha aumentado muito. Nesse caso, acertamos na primeira e erramos na segunda.

Nossa previsão sobre a CIDE e os fundos de pensão está anulada? Quero apenas entender a tabela. Por que o valor da receita total — exceto Previdência — voltou a ser os 238,9 bilhões fixados no projeto de lei?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem a palavra o Dr. José Fernando Cosentino.

O SR. JOSÉ FERNANDO COSENTINO - Deputado, estamos examinando um decreto de contingenciamento específico, que trata da perda da CPMF durante treze semanas.

Minha observação inicial é que, assim como nós, o Executivo não tem obrigação de fornecer atualização detalhada dos parâmetros que utiliza, a cada dois meses, a menos que pretenda impor contingenciamento aos demais Poderes. Na verdade, ele está abstendo-se de trazer informações que possam depois ser questionadas, sobre variação do PIB, inflação, taxa de juros, taxa de câmbio e outras.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Consideramos, no atual contingenciamento, a questão específica da perda de receita da CPMF e da descoberta de dois furos nas despesas: pessoal e déficit da Previdência.

Vou mostrar uma projeção.

(Segue-se exibição de imagens.)

A projeção, embora pouco redundante, devido aos comentários feitos pelo Dr. José Ruy Gonçalves Rosa, mostra um pouco como evoluiu a situação do projeto para a lei e da lei para o decreto. Os senhores vão reconhecer, da primeira para a segunda coluna, algumas alterações feitas durante a aprovação do Orçamento.

Há, por exemplo, a questão dos fundos de pensão. Houve aumento, 7 bilhões de reais, que estão apresentados na linha dos fundos de pensão, na primeira coluna. A receita foi reconhecida pelo Deputado Sampaio Dória e aceita pelo Executivo, no mesmo valor. Portanto, o decreto está em 7 bilhões de reais, superior ao valor do projeto.

Outro elemento que varia também, tanto no decreto, como na lei apresentada, é o reajuste da tabela das pessoas físicas, de 3,7 bilhões de reais, o que se estimava perder com a correção de 17,5% da tabela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Senador Jonas Pinheiro, V.Exa. quer tirar alguma dúvida?

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO - Pode ser depois.

O SR. JOSÉ FERNANDO COSENTINO - Estou à disposição.

Existe aquela situação levantada pelo Relator do Orçamento, mais uma vez, de que haveria subestimativa de receitas na consideração de operações. Isso está documentado, o Comitê de Receitas trouxe a questão, e o Executivo reconheceu a situação. Por outro lado, o Executivo insistiu em que houve algum exagero nas estimativas do PIB e de seu crescimento, feitas por nós no Congresso. Cai 1,3.

Existe um acerto nas convenções financeiras. No caso da CIDE, vemos o que está acontecendo. Havia o reconhecimento, do decreto para o projeto, de que haveria 2 bilhões de reais a mais. Esse valor vinha como PPE e sai como CIDE, só que o prazo de recolhimento era de onze meses, e não de doze. Por isso, na segunda coluna, temos uma perda de 0,6. Estimamos a receita em 7,2, quando, de fato, seriam apenas 6,6.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Acrescentou-se aqui um valor de REFIS, que não estava cogitado nem no projeto nem na lei, ou seja, 1,5 a mais de REFIS. No imposto de importação, há correções de tabela, já por conta de câmbio e perda de atividade econômica. Há reestimativa para o IPI, porque eles não aceitaram os valores altos que havíamos apresentado no Congresso, por conta do crescimento do PIB. A resposta não era tão intensa como imaginamos. Finalmente, há a perda das concessões, e esse foi um erro de estimativa do próprio Poder Executivo, que colocou, em excesso, 3,1 bilhões de reais.

Então, esse é o decreto. Há, sem dúvida, erros na estimativa de pessoal. Há 2,6 a mais do que a lei previu. Havíamos cortado 1,4, por conta da não-ocorrência da receita de inativos. A correção se deu em 2,6, então. Aqui está o primeiro decreto.

O segundo decreto, que estamos examinando agora, foi pontualmente destinado a examinar a questão da perda dos 4 bilhões e 900 milhões de reais da CPMF. O que temos nas receitas? Simplesmente o reconhecimento disso. Esse valor de menos 3,8 que está aí apresentado — outros tributos e contribuições — são os 4,9 da perda, com compensação feita do IOF, de 1,1. Então, estamos perdendo aqui 3,8 de receitas da União.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Na arrecadação da CIDE, foi estabelecido que vai ser acima, mas, por questão de nomenclatura apenas, tiraria 1,7 para PIS e COFINS. Aumentou aí a previsão de arrecadação de PIS e COFINS?

O SR. JOSÉ FERNANDO COSENTINO - Não.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Tem que haver...

O SR. JOSÉ FERNANDO COSENTINO - Seria justamente essa a minha observação. Estamos diante de um decreto feito com a finalidade exclusiva de lidar com três questões: a da perda da CPMF durante três semanas; a do reconhecimento de um custo adicional de pessoal, tendo mais 1 bilhão de reais, que os senhores podem ver na terceira coluna, na linha de pessoal; e a do reconhecimento no aumento do déficit previdenciário, de 500 milhões de reais. Somando a perda líquida de receitas, 4,9 menos 1,1 do IOF...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - CPMF, três meses, o senhor disse três semanas...

O SR. JOSÉ FERNANDO COSENTINO - O que eu disse?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - É a noventena.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. JOSÉ FERNANDO COSENTINO – Três semanas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Três semanas mesmo? O decreto só fala em três semanas?

O SR. JOSÉ FERNANDO COSENTINO – Não são três semanas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Não é noventa?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, é muito mais do que três semanas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Faço um comunicado a todos. Logo em seguida, vamos votar uma medida provisória. A minha proposta é que, em mais alguns minutos, encerremos a exposição. Votaríamos a medida provisória e continuaríamos o debate, para não haver pressão. Depois, votaríamos o projeto retirado de pauta ontem, se houver entendimento. Depois, voltaríamos ao debate.

Não sei se há acordo quanto à medida provisória. Ela será colocada em votação. Então, se não há acordo, haverá votação nominal. Portanto, alerto as Lideranças para isso.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, apresentamos emenda precisando a destinação dos recursos no caso de São Paulo. Se houver concordância...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - O Relator, Senador Jonas Pinheiro, está presente e vai fazer o relatório, que discutiremos.

Aviso às Lideranças que haverá votação. Peço aos expositores que concluem a exposição.

Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, não sei como a Câmara dos Deputados entende a noventa. Há emenda do Senador Romero Jucá no Senado, com boa possibilidade de ser aprovada, no sentido de que, ao se votar a CPMF, também seja quebrado o prazo da noventa. Evidentemente, o projeto vai voltar para a Câmara, e não sei como a Casa vai receber essa mudança na proposta de emenda constitucional. Estamos ouvindo falar muito em perda, em função de atraso, mas existe essa tendência no Senado Federal.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Seria uma decisão favorável do ponto de vista orçamentário. E não há dúvida de que se trata de votação difícil para a Câmara, não sei se para o Senado. Muito obrigado pela informação.

Com a palavra o Deputado João Grandão.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Quanto à previsão de menos 3,1 para as concessões, gostaria de saber se os senhores têm o detalhamento, porque existe a previsão, e, de repente, ela está menor que 3,1. Parece-me que algo aconteceu para que a previsão não fosse alcançada. Gostaria de saber se os senhores têm detalhes sobre essa situação e qual é o motivo que provocou a mudança de previsão.

O SR. JOSÉ FERNANDO COSENTINO – Não. Sabemos que, de um lado, o Executivo vê-se obrigado a colocar no Orçamento um número razoável, até mesmo para não depreciar as expectativas daqueles que participariam de leilões de concessões no Brasil. Realmente, o item de receita é um pouco político. Há o reconhecimento de que, de fato, isso estaria superestimado desde a origem em cerca de 6,5 bilhões de reais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Só uma observação rápida. Peço que volte para a tela a tabela anterior — demonstrativo simplificado do resultado primário. Chamo atenção para dois pontos.

No projeto de lei, a receita era 231. Fizemos avaliação dos fundos de pensão e outros, o que aumentou para 251. O Governo disse que a nossa revisão estava errada e voltou para 242. Agora, o decreto diz que é 238. Voltou para a projeção inicial, mesmo perdendo a CPMF na noventa? Por que recuou tanto a receita?

O SR. JOSÉ FERNANDO COSENTINO – Exatamente. A diferença aqui é de 3,8. A diferença, o corte foi...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Duzentos e cinquenta e um para 238?

O SR. JOSÉ FERNANDO COSENTINO – Não, 242,7 para 238,9.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Não. Quero saber de 251, que foi o que acertamos. Agora, estamos errando.

Chamo atenção para outro ponto. Haverá um superávit primário. Antes do ajuste, a previsão era de 30. Aumentamos a previsão dos prazos primários para 33, porque o



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

subsídio implícito ficou o mesmo, mas o **float** inverteu de 1,3 para 1,5. Na prática, estamos aumentando o superávit primário de 3 bilhões de reais. Havia um **float** de 1,3 para manter o mesmo superávit primário de 29,2. Além de diminuir a arrecadação brutalmente, aumentamos o superávit primário em 3 bilhões de reais.

O SR. JOSÉ FERNANDO COSENTINO – Havia, de fato, na lei um **float** positivo de 1,3. Quando veio o contingenciamento, o senhor deve lembrar que eles bloquearam o Orçamento corrente em 1,8 a mais, para reduzir justamente o resto a pagar, jogado para o ano seguinte. Não sei se o senhor se lembra desse episódio. Por isso, inverte-se o sinal ali de 1,3 para menos 0,5.

Nessa apresentação, estamos colocando também no **float** esse bloqueio adicional que está sendo proposto pelo Executivo. Então, 0,5 passaria a ser 1,5. Isso é o que está demonstrado no quadro.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA - Em relação à receita, creio que está correto, porque há previsão dos eventos negativos da arrecadação. Não há previsão para eventos positivos na arrecadação. Nos anos anteriores existiu e, neste ano, deve existir. Agora, no primeiro semestre, alguns já estão evidenciados. Mas só são levados em conta os eventos negativos que estão evidenciados, sobretudo a CPMF.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – A contribuição dos fundos de pensão, acrescentamos aqui, está dando mais, 7 bilhões de reais. Como a receita caiu tanto assim?

O SR. DEPUTADO JOÃO ALMEIDA – Há outro assunto fundamental a meu ver: a queda do crescimento econômico.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – E o aumento de juros? No ano passado, também houve queda no PIB, que é só um limite — foram projetados 4,5. Assim mesmo, acertamos na receita, a menor, porque ela foi superada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – No meu entendimento, as exposições atingiram o objetivo de nos preparar para debater com o Ministro do Planejamento, que virá amanhã, às 10h, e com o Secretário do Tesouro, que virá na terça-feira, após o feriado, às 10h. Na semana que vem, o Secretário cumprirá o prazo e mandará o relatório. A responsabilidade por adiar é da Comissão, e não do Secretário. Portanto, o Presidente é quem está assumindo a responsabilidade, em nome da Comissão.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Peço aos Deputados que seja apreciado o projeto retirado de pauta ontem, cujo relator é o Deputado Jorge Khoury. Depois, seria votada a medida provisória, e voltariamos para o debate.

Com a palavra o Deputado João Grandão.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Sr. Presidente, há acordo em relação à votação da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – A minha proposta é a seguinte: vamos votar primeiro o projeto em relação ao qual parece que há acordo. Quanto à medida provisória, se não houver acordo, será colocada em votação de qualquer jeito.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Então, haverá verificação de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Haverá verificação.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Está bem. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não posso fazer outra coisa. O Governo, se quer aprovar a medida provisória, tem maioria. Se não houver maioria, perde. Já avisei, meia hora atrás, que o Líder do Governo tem de fazer presente sua bancada. Não posso decidir pelo Governo.

Há alguma pergunta para a assessoria? Se há possibilidade de cair o **quorum**, o projeto seria colocado em votação, as perguntas seriam respondidas. Em seguida, seria colocada em votação a medida provisória, com ou sem verificação.

Com a palavra o Deputado Jorge Khoury, para dar os esclarecimentos referentes ao relatório sobre a obra paralisada do açude. Continuação da apreciação do relatório referente à construção da barragem de Algodões II, no Município de Curimatá, no Piauí.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o projeto já foi discutido e quase votado na reunião de ontem. Em função de algumas dúvidas dos Deputados Jorge Bittar e Giovanni Queiroz, a matéria ficou para ser votada hoje. As dúvidas foram esclarecidas pelo Deputado Marcelo Castro, do Piauí.

Queríamos trazer cópia do termo aditivo que modificava o contrato, em que o Tribunal de Contas determina que os preços a serem utilizados na referida obra estejam de acordo com a tabela de preços do DNOCS. Algumas dúvidas com relação a percentuais também já foram esclarecidas.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Diante do exposto, havendo entendimento entre os colegas, peço a V.Exa., Sr. Presidente, que coloque em votação o projeto, para aprovação do parecer discutido e lido na tarde e na noite de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados favoráveis ao parecer do Deputado Jorge Khoury permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores favoráveis ao parecer do Deputado Jorge Khoury permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai ao plenário do Congresso Nacional.

Concedo a palavra ao Deputado Jonas Pinheiro. Desculpe-me, Senador.

Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro, para proferir parecer à Medida Provisória nº 36, de 2002, que abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e do Ministério da Integração Nacional, no valor global de 124 milhões, 210 mil, 542 reais. Foram apresentadas onze emendas.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, com muita honra recebo a denominação de Deputado, uma vez que fui membro desta Casa por doze longos anos.

Sr. Presidente, trata-se de medida provisória que abre crédito extraordinário de 124 milhões de reais, sendo 9 milhões, 210 mil, 542 reais em favor do Tribunal Regional do Trabalho e 115 milhões de reais em favor do Ministério da Integração Nacional.

No caso do Tribunal Regional do Trabalho, o crédito é para atender ao incêndio que houve no Rio de Janeiro. O prédio está correndo risco de cair e foi interditado pela Defesa Civil.

Com respeito à parte que destina recursos para o crédito extraordinário, de fato, foram recebidas onze emendas, das quais várias de V.Exa. e outras emendas meritórias dos Deputados Virgílio Guimarães, João Magno, Jorge Bittar e Jorge Khoury.



CONGRESSO NACIONAL **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

O problema, no mérito, para verificar a possibilidade de aproveitamento das emendas é que, primeiro, o instituto de crédito extraordinário tem como objetivo atender a situações específicas, como recomenda o mandamento constitucional no art. 167, § 3º, que tem execução imediata. Não vemos como dar guarida às pretensões dos distintos companheiros que apresentaram emenda, alguns visando incluir na programação novos subtítulos, outros simplesmente carimbando programação constante no Anexo 1 do crédito. Portanto, absolutamente nada tenho contra essa emenda.

No primeiro caso, há de se ter presente que somente podem ser atendidas por meio de crédito extraordinário despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, assim reconhecida pelo Poder Público. Logo, não seria possível atender às pretensões do nobre companheiro sem infringir o mandamento constitucional supracitado.

A carimbagem é problema das medidas provisórias. Quanto à carimbagem de parte da programação prevista para o Ministério, é pertinente esclarecer que o fato de a execução ser imediata já propiciou um empenho. Isso é importante. Já estão empenhados, porque a medida provisória tem força de lei, 74% do total de crédito para o órgão, conforme pesquisa realizada no SIAF.

O acolhimento das emendas que pretendem carimbar as ações emergenciais de Defesa Civil para a cidade de São Paulo e também para o Estado de Santa Catarina, para regiões do Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce, do Estado de Minas Gerais, poderia levar a embarço incontornável, de natureza operacional, para o Poder Executivo, com vista a acomodar situações já estabelecidas.

Por essa razão, recomendamos que sejam igualmente rejeitadas. Advirta-se que a isenção dessas últimas emendas não trará prejuízo para as comunidades beneficiárias.

Portanto, dentro da adequação do Orçamento, por se tratar de medida extraordinária com despesa, deve ser necessariamente realizada por imperativo de circunstância e de urgência de sua aprovação. Não deve subordinar-se ao mesmo rigor observado com os créditos suplementares ou especiais.

Sr. Presidente, por causa da Constituição, no caso de crédito extraordinário e em razão de a medida provisória ter força de lei, quando ela foi editada e pela urgência que tinha, o recurso já está praticamente empenhado e até foi quase todo liberado.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Sr. Presidente, por isso, não foi possível aproveitar as suas emendas que carimbavam, com justa razão, para alguns Municípios da Bahia, bem como a do Deputado Jorge Khoury e as outras emendas que propunham alguma mudança na medida provisória. Não pude aproveitar nenhuma emenda, depois de ter analisado com a assessoria do Congresso Nacional e desta Comissão e ouvido também o Poder Executivo, a Defesa Civil, que tem a obrigação de executar essa medida provisória.

Sr. Presidente, faço ligeira mudança na medida provisória por meio de emenda, sem trabalhar no mérito. Por isso, apresento o projeto de conversão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Armando Abílio.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos discutindo recursos para a Bolsa-Renda, recursos para dar comida ao nordestino. Na Paraíba, no inverno deste ano, não haverá produção agrícola, e a dizimação do rebanho continua.

Espero que a discussão do projeto proteja recursos para a Bolsa-Renda. Não é para investimento, mas para dar comida aos nordestinos.

Não sei se os sulistas entendem essa linguagem e esse cenário. Sei que alguns dos colegas não entendem o ambiente de desassossego que atualmente existe no Nordeste, principalmente no meu Estado da Paraíba.

Estamos discutindo recursos para pagamento de Bolsa-Renda. Apelo aos companheiros para que aprovem o relatório do Senador Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Em primeiro lugar, quero dizer ao Deputado Armando Abílio que somos absolutamente sensíveis ao seu pronunciamento e à realidade de nossos irmãos do Nordeste. Entendemos perfeitamente a urgência dessas ações.

Manifesto apenas a nossa insatisfação no que diz respeito ao tratamento de emenda de autoria de Parlamentar do Partido dos Trabalhadores, o Deputado Professor Luizinho. A emenda é de 20 milhões de reais. Na exposição de motivos do Governo Federal, está



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

discriminada a destinação dos diversos recursos previstos nessa MP, dos quais 20 milhões de reais estão consignados de maneira genérica para a Região Sudeste do País.

Esclareço que houve uma enchente muito grave no Município de São Paulo, que, na ocasião, foi visitado pelo então Ministro da Integração Nacional, Senador Ney Suassuna. S.Exa. se comprometeu a alocar recursos da ordem de 40 milhões de reais para São Paulo, para obras de emergência para contenção das águas, para os chamados piscinões, bacias de acumulação de água, para evitar os efeitos terrivelmente danosos das enchentes.

Na justificativa do projeto, os 20 milhões de reais são para o Estado de São Paulo. No entanto, esses recursos são para a cidade de São Paulo, tal como ficou definido pelo então Ministro Ney Suassuna. Tive o testemunho do próprio Senador acerca da correção da emenda. Para nós, é absolutamente imprescindível a palavra “empenhada”.

A Prefeita de São Paulo iniciou todo o processo de licitação para o projeto e as obras emergenciais para contenção das enchentes, em parceria com o Governo Federal. Não seria correto que se destinassem os recursos genericamente para o Estado de São Paulo, tendo em vista o compromisso assumido pelo Governo Estadual.

A aprovação do projeto por nossa bancada está condicionada à aprovação dessa emenda, precisando a destinação dos recursos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Com a palavra o Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, o primeiro registro que faço é sobre o tratamento dado. Houve duas negociações com o Ministro Ney Suassuna. Numa esteve presente toda a bancada federal do Estado do Ceará. Foi acordado que 8 milhões de reais seriam destinados ao Município de Fortaleza. A emenda carimbou exatamente os 8 milhões de reais para o Município de Fortaleza, que também foi vítima de enchentes.

Quanto aos 20 milhões de reais acordados com o mesmo Ministro para atender às vítimas da enchente da cidade de São Paulo, “tucanaram”, meteram a mão. É esse o debate que estamos fazendo. Queremos que o acordo feito com o Ministro para a cidade de Fortaleza, de 8 milhões de reais, que não foi “tucanado”, seja cumprido, assim como o acordo para a cidade de São Paulo.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Depois do meu pronunciamento, tive oportunidade de conversar com o Senador Jonas Pinheiro, que confirmou que, de fato, esses recursos devem ser destinados à cidade de São Paulo, conforme consulta que fez à Defesa Civil. Então, queremos que isso esteja claro, para que o acordo celebrado entre o Ministro Ney Suassuna e a Prefeita de São Paulo seja consagrado na destinação desses recursos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Com a palavra o Deputado João Magno.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, observando a mensagem do Governo, peço que a Emenda nº 4, que apresentei juntamente com o Deputado Virgílio Guimarães, seja acatada, uma vez que tem dimensão social. Os recursos serão destinados para o semi-árido de Minas Gerais — Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri e parte do Vale do Rio Doce. A proposta do Governo que exclui especialmente o Vale do Jequitinhonha da nossa emenda é incoerente, uma vez que outras propostas estão sendo aprovadas para atender à pobreza.

Faço apelo ao Relator no sentido de que seja acatada a Emenda nº 4, que inclui 78 milhões e 500 mil reais nas ações emergenciais de Defesa Civil, visando atender ao Vale do Jequitinhonha, ao Vale do Mucuri e ao Vale do Rio Doce.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Quero somar-me aos nordestinos. Tirar dinheiro de seguro-renda de agricultor familiar é brincadeira de mau gosto. Tirem da reserva de contingência.

Estamos iniciando o ano, e há catástrofes em todo lugar, devido ou à seca, ou ao excesso de água. Existe a reserva de contingência. Por que não se tira o dinheiro apenas da reserva de contingência? Vai cancelar recurso do PRONAF para atender exatamente ao semi-árido? Está errado.

O PDT vota contra. As questões emergenciais a serem atendidas são legítimas, como também é legítimo atender ao Pará. Lamentavelmente, o Norte nunca é atendido. O



CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

excesso de chuva isolou centenas de trabalhadores rurais. Apresentei emenda ao projeto de lei no sentido de pelo menos dotar um pouquinho de recurso para lá, o que não ocorreu. Tirar dinheiro da agricultura familiar para atender a emergência, se existem outras fontes, não faz sentido. O PDT vai votar contra, e, se possível, vamos solidarizar-nos com o companheiro de São Paulo e pedir verificação de votação, para não aprovar isso.

No Congresso, se o PDT estiver presente, vou pedir verificação, e a matéria não será votada. Já estão gastando dinheiro, estão tirando recursos do PRONAF e dos nossos agricultores sem renda. Tirem recursos da Presidência da República, dos excessos de propaganda. Tirar recurso de agricultor familiar está errado, e vamos votar contra isso.

Outra questão, Senador Jonas Pinheiro: o art. 3º estabelece que, caso seja necessário, o Poder Executivo deverá providenciar limitações de empenho. Vamos acabar com esse negócio. Estamos dando muita colher de chá para o Governo contingenciar tudo. Como é verba orçamentária, não precisa de mais uma vez limitar empenho dessas matérias.

O Governo já está extrapolando o que a lei lhe permite, no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ele só pode realmente contingenciar quando há frustração de receita, calculando bimestre a bimestre. Não houve frustração de receita, e não há razão para o contingenciamento, que está sendo feito indevidamente.

Na minha opinião, o art. 3º tinha de ser retirado. Sou contra, e o PDT é contra. Se alguém me ajudar, vamos pedir verificação de votação.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO – Nobre Deputado Giovanni Queiroz, o art. 3º é exatamente para cumprir aquilo que V.Exa. deseja. Já está autorizada essa mudança, principalmente com respeito aos 40 milhões, 710 mil, 542 reais, que vêm da reserva de contingência. O art. 3º é exatamente para amarrar dentro dessa limitação de empenho, que já está no art. 67 da Lei nº 10.266, a lei orçamentária. Acho que nesse ponto estamos combinados.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Entendemos diferente. Não se tem de autorizar o Governo a contingenciar. Ele já pode fazê-lo. Nesse caso, não cabe, até porque ele já está extrapolando a condição de contingenciamento. Não há frustração de receita, não há por que estarmos contingenciando nada. Há dois decretos de contingenciamento,



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

um de 10 bilhões, outro de mais de 5 bilhões agora, indevidos, apenas pela presunção de que vai haver frustração de receita por causa da CPMF, o que é ridículo, como sempre, neste Governo. Enfim, não vamos deixar esse artigo aí, Senador Jonas. Aliás, eles não vão contingenciar, já estão liberando o dinheiro, estão empenhando, mas tira isso, estamos dando muita colher de chá para este Governo. Estamos excedendo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Claudio Cajado, último orador inscrito.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, quero um esclarecimento. No bojo da justificativa da MP, os recursos no valor de 20 milhões de reais estão bem claros. Diz ela que os recursos solicitados para o Ministério da Integração Nacional, no valor 115 milhões de reais, destinam-se a ações emergenciais de Defesa Civil, sendo 83 milhões e 500 mil reais para dar continuidade ao Programa Bolsa-Renda em Municípios das Regiões Nordeste, Sul e no norte de Minas Gerais. São R\$ 20 milhões para atender ao Estado de São Paulo.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Mas o compromisso é com o Município de São Paulo. É diferente. Não é genericamente para o Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Posso fazer uma sugestão? Haveria acordo se fizéssemos alteração? Como está Minas?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Minas tem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Como está em Minas?

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, quanto às atividades que vêm no quadro, primeiro, ele não carimba. Ele diz: ações emergenciais de Defesa Civil na Região Norte e no norte do Estado de Minas Gerais. Aí vem outra ação. Ação emergencial de Defesa Civil, crédito extraordinário na Região Sudeste e ações emergenciais de Defesa Civil e crédito extraordinário na Região Sul.

Portanto, essa é a discriminação orçamentária do crédito extraordinário que se pede na exposição de motivos que estabelece os valores que vão para os Estados de São Paulo e de Santa Catarina, incluindo a Região Sul, para o Rio Grande do Sul, para a Região Norte e o norte de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Estão tirando dinheiro do Nordeste para o Sudeste?



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO – Não. Não. Isso entra na contingência. É crédito extraordinário, que tira da reserva de contingência. Parece-me que querem saber se vamos carimbar para a cidade de São Paulo. Preciso da participação do Líder do Governo. A bancada do PT, que assinou a emenda, tem razão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Se tem razão, vou atender. A razão deve ser atendida. Fazemos um acordo e atendemos a todos. Se V.Exa acha que tem razão...

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO – Houve o compromisso para o Estado de São Paulo. Não sei se há outra cidade no Estado de São Paulo com comprometimento nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Temos poder para resolver. Na qualidade de Presidente da Comissão, não vou, evidentemente, influir na decisão, mas temos de votar hoje. Temos três opções. Aprovar como veio, rejeitar, ou alterar. Se fizermos acordo para alterar, aumentaremos o poder da Comissão de influir na alocação de recursos. Não tenho juízo de valor. Sou favorável a acordo. Se houver acordo, acho ótimo. Votaremos e não derrubamos a sessão.

O Deputado Giovanni Queiroz vai incorporar-se ao acordo proposto pelo PT, no meu entendimento.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Não vi qual foi o acordo, mas não foi feito acordo na fonte. E a fonte tira dinheiro do PRONAF, do atendimento ao semi-árido.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, era essa a minha palavra. Quero que o Relator esclareça por que é crédito extraordinário. Não está anulando receita do PRONAF.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Está.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Não está explicitado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, a fonte dos 124 milhões são duas: reserva de contingência, 40 milhões, 710 mil; e PRONAF, 83 milhões e 500 mil. O que está sendo feito com os 83 milhões e 500 mil? Oitenta milhões estão ficando para o Bolsa-Renda, na Região Nordeste e no norte de Minas Gerais, conforme a lei prevê.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Estão ficando para?



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Para. Mantém. E 3 milhões e 500 mil da Região Nordeste estão indo para Santa Catarina — para ser muito claro, para o Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Na verdade, estamos remanejando 3 milhões e 500 mil do Bolsa-Renda da Região Nordeste e do norte de Minas Gerais para atender às vítimas da seca de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Para fazer o acordo em torno dos 20 milhões, aceitamos esse atendimento, pois lá também há vitimados.

Quando votamos a lei que instituiu o Bolsa-Renda, foram apresentadas emendas para incluir essas regiões, e fui um dos que, juntamente com uma série de outros Deputados, foram contrários a elas, por entender que o programa era regionalizado. Na época, dizíamos que, caso surgisse uma situação pontual, estávamos abertos para discutir.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Deputado José Pimentel, quero que V.Exa. me explique.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Pois não.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Aqui consta seguro-renda para agricultores no semi-árido, cancelando 83,5 milhões.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – É verdade.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Depois vem a aplicação: 78 milhões para a Região Nordeste e o norte do Estado de Minas Gerais — emergenciais de Defesa Civil.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – É verdade.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Que é exatamente o Bolsa-Renda. O que ele está fazendo?

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Isso é para ações emergenciais, como construção de barragens e recuperações diversas, não? Aqui não está explicitado. Quero saber. É investimento? Não, não é investimento, é custeio. Uma parte é custeio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Uma sugestão seria cancelar essa fonte, que é absurda, e aprovar o crédito das outras fontes, ou seja, reduzir o crédito. Sugiro a redução do crédito solicitado. A Comissão tem de se manifestar e vai fazê-lo, a não ser que não haja **quorum**.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Vou pedir verificação de **quorum**.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, vamos manter nosso relatório. Mesmo concordando com o problema do recurso destinado ao Estado de São Paulo, a preocupação do Relator é que 80% desses recursos, por se tratar de medida provisória, portanto com efeito imediato, já estão empenhados, com uma parte já liberada. Fico preocupado com o Estado e a cidade de São Paulo. E se alguma coisa foi empenhada para algum outro Município do Estado de São Paulo que não seja a cidade? Então, mantenho o relatório. Vamos aguardar o pedido de verificação de **quorum**. Enquanto isso, teremos tempo de, daqui até o plenário, discutir o assunto de acordo com o código de Defesa Civil. Fizeram-me esse apelo, pois pode causar problemas incontornáveis com respeito à aplicação dos recursos.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Fazemos um decreto, tiramos o dinheiro da reserva de contingência e devolvemos para o semi-árido, se é que foi gasto algum recurso dessa área.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Passo a palavra ao Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, de fato, não estou entendendo essa posição. Houve acordo formal, o Ministro Ney Suassuna foi a São Paulo e comprometeu-se com 40 milhões de reais. A Prefeita, em função disso, tomou uma série de iniciativas.

A proposição do Governo aponta genericamente a Região Sudeste, e, na justificativa, cita o Estado de São Paulo, mas, na verdade, os recursos são para a cidade de São Paulo. Queremos apenas que a destinação dos recursos fique precisa.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Se não for carimbado, não vale.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Permanecendo a dúvida, então, proponho a retirada da matéria, para esclarecimentos, junto à Defesa Civil, do que foi e do que não foi executado. Se houver a concordância da área de Defesa Civil, aprovaremos a emenda. Essa é a nossa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado Jorge Bittar, retirar a matéria de pauta é a única coisa que o Presidente não pode fazer, pois hoje é o último dia. Vamos votar. Rejeitamos o relatório se for o caso e designamos outro Relator. Não posso retirar de pauta. A Comissão tem de se manifestar.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO – Então, suspendemos a reunião e retomamos os trabalhos à tarde, como já fizemos diversas vezes, para consulta. Com isso eu concordo, desde que seja feito hoje.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Não. Não há acordo para suspender a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – A matéria vai ser votada. O Presidente vai colocá-la em votação hoje. É o último prazo. Não posso adiar.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO – Só se houver acordo.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Se votarmos como está, São Paulo perde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não estou entendendo a discussão.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, estou insatisfeito, mas desejo aprovar a matéria com a retificação necessária. É um absurdo rejeitarmos matéria que trata de crédito extraordinário, que todos reconhecem ser justo, para as Regiões Nordeste e Sul. Há apenas uma imprecisão que precisa ser esclarecida. Não vamos permitir que a irracionalidade prevaleça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O Senador Jonas Pinheiro concorda?

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, como Relator, entendo que precisamos de algum tempo, uma hora talvez, para esclarecer este aspecto: se se trata de São Paulo, se ele não foi empenhado para outros Municípios. Ora, se está empenhado apenas para o Município de São Paulo, o problema está resolvido. Então, Sr. Presidente, por que votar uma matéria dessa para cair a medida provisória? Seria melhor retirar a medida provisória, e, enquanto isso, não se vota mais aqui, já que é o último dia. A matéria vai ao plenário, e, até lá, há tempo para discutir esse aspecto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – É a única sugestão com a qual não concordo. Vamos votar. É um princípio que o Presidente estabeleceu. Vamos votar a favor ou contra. Vamos votar.

Primeiramente, acho que o Ministério responsável deveria ter um assessor aqui para nos prestar os esclarecimentos necessários. O Poder Executivo não está dando a atenção devida à Comissão. Terá respostas, portanto. Não vou aceitar esse descaso. É



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

realmente um descaso não haver ninguém do Governo aqui para nos prestar esclarecimentos. Vamos, então, rejeitar ou aprovar a medida. Não tenho voto para rejeitar nem para aprovar. Meu único poder é de colocá-la em votação. E vou fazê-lo.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Concordo em que se vote hoje, mas solicito uma razão sensata. Peço que sejamos sensatos. Vamos consultar. É correto o que V.Exa. disse, Sr. Presidente. O Ministério deveria estar aqui, acompanhando a votação, a fim de nos prestar os esclarecimentos devidos, mas, não ocorrendo isso, não podemos trabalhar de maneira irracional e até injusta. Vamos então dar um tempo. Em meia hora, podemos fazer a consulta e retomar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Vamos continuar discutindo. Se houver tempo, teremos os esclarecimentos.

Tem a palavra o nobre Deputado Antônio Carlos Konder Reis, do PFL de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Sr. Presidente, estou acompanhando a discussão da medida provisória e deduzi, das declarações de V.Exa., que está participando do debate e não presidindo a reunião, que se desejava reduzir os créditos, em razão da fonte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não. Não desejo absolutamente nada. Desejo um acordo.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Desculpe-me, mas V.Exa. declarou isso. Não pode.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Apenas apresentei como sugestão. A única coisa que vou fazer é colocar a matéria em votação. V.Exa. vota como quiser.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Não. V.Exa. vai perdoar-me. Primeiramente, V.Exa. tem de permitir que eu fale. V.Exa. está interrompendo constantemente os oradores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – V.Exa. está participando do debate, e não apenas presidindo a reunião. Permita-me, com todo o respeito, que eu faça uma observação. O Presidente da Comissão tem os seus deveres quando está na



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Presidência da reunião. V.Exa., Sr. Presidente, declarou que concordaria com a redução dos créditos extraordinários, em razão da impropriedade da fonte. Não concordo com a opinião de V.Exa.

Quando foi votado o Projeto Bolsa-Renda para a Região Nordeste e o norte de Minas Gerais, o Deputado Fernando Coruja apresentou destaque para que não se cometesse discriminação. Foi à votação. Os que apoiaram o destaque perderam por 23 votos. Em seguida, o Governo enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 31. Diante da situação dramática que atravessa o oeste de Santa Catarina, apresentei emenda à Medida Provisória nº 31, prevendo que todas as regiões brasileiras deveriam ser atendidas com ações emergenciais de Defesa Civil. Não deveríamos atender unicamente à Região Sul. A emenda contemplava não apenas Santa Catarina, mas a Região Sul, com 27 milhões. A emenda foi reduzida para 3 milhões e 500 mil.

Estamos atravessando, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. e Senadores, uma fase dramática em Santa Catarina, especialmente na região oeste, que é o celeiro do nosso Estado e também do Brasil.

Santa Catarina, com 1,3% do território brasileiro, é o quinto produtor de alimentos. O êxodo rural na região oeste do Estado é assombroso. E o crédito de 13 milhões foi anunciado quando a Liderança do Governo não nos atendeu, seja na universalização do Bolsa-Renda, seja na concessão de empréstimo de 27 milhões, em caráter extraordinário, para atender à região castigada pela estiagem.

Por tudo isso, Sr. Presidente, manifesto minha inconformidade com qualquer redução no crédito extraordinário, que atende agora, singularmente, a Santa Catarina, ao Rio Grande do Sul e ao Paraná.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem a palavra o nobre Deputado Fernando Coruja e depois o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, a medida provisória destina recursos para ações emergenciais do sudeste de Minas Gerais e da Região Sul do País. Já levantou bem o Deputado Antônio Carlos Konder Reis a preocupação que nós, do Sul do País, temos com a grave situação



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

que enfrentam os Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, em função da seca. Quem anda pelo Estado percebe o que está acontecendo. É, realmente, uma tragédia.

É evidente que nós, do Sul, talvez não estejamos habituados com o que ocorre no Nordeste, onde as secas são perenes e, sem dúvida alguma, a situação dos produtores é muito mais difícil. Contudo, neste instante, grave situação é enfrentada pelos produtores de milho, feijão e soja. As indústrias agropecuárias, que esperavam o pequeno produtor rural, que trabalha com os integrados, viram uma quebra da safra de milho em até 70% e alguns pequenos em até 80%. A situação é absolutamente difícil.

Já foi aprovado em plenário auxílio para contemplar o Norte e o Nordeste do País. Naquela ocasião, lembrou bem o Deputado Antônio Carlos Konder Reis, apresentamos destaque para tentar redistribuir isso. Não fomos atendidos. Prometeram que o Governo editaria outra medida. E assim aconteceu.

Hoje, levanta com muita propriedade o Deputado Giovanni Queiroz a questão da fonte dos recursos. S.Exa. está preocupado com a fonte. Quer saber de onde vêm os recursos.

Quero afirmar que eu, como Parlamentar do Estado de Santa Catarina, defendo que essas medidas sejam votadas de pronto. Penso inclusive que os valores destinados são pequenos e poderiam ser ampliados. Mas isso é uma outra questão a ser discutida.

Respeito a posição do Deputado Giovanni Queiroz, Líder na Comissão, mas defendo que seja votada a medida, de pronto, para que o Estado que represento possa ser atendido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, desejo encaminhar a matéria no momento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – V.Exa. aguarde, por gentileza.

Tem a palavra o nobre Deputado Jorge Bittar.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, reapresento proposta de suspensão dos trabalhos por algumas horas, a fim de realizarmos as consultas necessárias. Depois, ainda hoje, poderemos votar a matéria conscientemente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Se houver a concordância de todos, inclusive do Relator, Senador Jonas Pinheiro, suspenderei os trabalhos, marcando o retorno para as 15h, para a votação.

Tem a palavra o nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, não sei se vamos resolver essa situação. Acabo de falar com a Defesa Civil e disseram-me que houve de fato promessas e depois o pedido da Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional. Destinaram 40 milhões. Só que a medida provisória saiu com 20 milhões para o Estado de São Paulo — está especificado na aplicação. Gostaria que a bancada do PT prestasse muita atenção: são 10 milhões para o Estado de São Paulo e 10 milhões para o Município de São Paulo. É o que está na medida provisória.

Acaba de me falar o executor, coronel Wilson, que essa quantia — os 20 milhões — já está toda empenhada, sendo 10 milhões para o Município de São Paulo e os outros 10 milhões para o Estado de São Paulo.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – O testemunho do Senador Jonas Pinheiro diz tudo. Na verdade, não se honrou o claro compromisso do então Ministro Ney Suassuna, de 40 milhões para a cidade de São Paulo. Estávamos tentando salvar 20, dos 40 milhões, porque São Paulo assumiu compromissos, realizou projetos, estava em vias de empenhar os recursos, e agora os 40 milhões de reais são reduzidos a 10 milhões, conforme acaba de esclarecer o Senador Jonas Pinheiro. É verdadeiramente um destrato. É não honrar compromissos públicos, relações administrativas entre governos.

Devemos entender que isso não é para beneficiar a Prefeita de São Paulo. São obras estruturais que, às vezes, nem têm visibilidade. É a população da cidade de São Paulo que está sendo atingida duramente pela precariedade do sistema de drenagem da cidade. É profundamente lamentável esse tipo de atitude.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem a palavra o nobre Deputado Ricardo Barros.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, apenas esclareço que de fato havia essa informação, que eu prestaria no encaminhamento. A cidade de São Paulo está atendida com 10 milhões e o Estado de São Paulo com mais 10 milhões. A questão do cancelamento também é clara. Por razões técnicas não se poderia aplicar o dinheiro da forma prevista.

Então, Sr. Presidente, para encerrar a discussão, o Governo manterá o Relatório do Senador Jonas Pinheiro, pedindo que se faça a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Quero saber se há acordo quanto à votação, Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, as alternativas que temos são: impedir a votação da matéria, derrubando a reunião e inviabilizando, portanto, recursos essenciais para a população do nordeste de Minas Gerais e do Sul do País, destinando apenas um quarto dos recursos previstos para a cidade de São Paulo, ainda assim de maneira não explícita. Não tenho razão para duvidar do pronunciamento do Senador Jonas Pinheiro, mas se trata apenas de declaração verbal de que 10 milhões de reais se encontram empenhados para o Município de São Paulo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Deputado Jorge Bittar, queria complementar o seguinte: não há ...

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Acredito que isso torna a declaração um pouco mais precisa, contudo não tenho certeza de nada. Se a mesma pessoa que se comprometeu a enviar 40 milhões está dizendo que enviará 10 milhões sem registrar no papel, não tenho motivos para acreditar que esses 10 milhões sejam efetivamente destinados para São Paulo. Sou obrigado a admitir que há baixa razão eleitoreira no momento em que a população de São Paulo necessita de recursos importantes para obras estruturais de drenagem.

De maneira enfática, fica caracterizado meu profundo protesto contra a maneira de o Governo Federal se relacionar com a cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Podemos encerrar a discussão?

Não havendo mais oradores inscritos, encerrada a discussão.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Com a palavra o Líder do Governo na Comissão, Deputado Ricardo Barros, para encaminhar.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, solicito aos Srs. Parlamentares que aprovemos o relatório do Senador Jonas Pinheiro, porque é visível a falta de **quorum** na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado Ricardo Barros, há **quorum** na Comissão. Vamos votar a matéria porque há número. Se alguém quiser pedir verificação, pode fazê-lo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, havendo pedido de verificação e não sendo concluída a deliberação, a medida provisória vai a plenário como está; se aprovada, ela irá também como está. Posteriormente, o Deputado Jorge Bittar discutirá a matéria em plenário.

Encaminhado pelo relatório do Senador Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Jorge Bittar, para encaminhar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Nossa posição é continuarmos a discutir a questão no plenário da Casa, mas nesta reunião não podemos votar favoravelmente à matéria. Vamos pedir verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Vamos votar.

Algum Deputado ou Senador quer usar a palavra?

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Sr. Presidente, não sei se regimentalmente posso fazer essa manifestação, mas ficou explícito que, aprovando ou não a matéria, a responsabilidade é do Presidente da Comissão ou do Partido dos Trabalhadores. Isso é muito ruim.

O Governo, em vez de fazer acordo sobre a matéria e alterar a redação do texto do Relator, joga a responsabilidade para outras pessoas. O Líder do Governo deixou claro que quer votar a matéria porque ela atenderá fulano, beltrano etc. e tal, jogando a responsabilidade do encaminhamento da votação para o Presidente da Comissão e para o Partido dos Trabalhadores.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O Deputado Jorge Bittar está correto ao pedir verificação, porque a responsabilidade da votação não é simplesmente de dois partidos, no caso específico, do Presidente da Comissão e do Partido dos Trabalhadores. O Governo deve justificar a realização da votação. Se há preocupação quanto à matéria, o Governo tem de estar presente para tomar decisão política e responsável e não jogar a responsabilidade para esse ou aquele partido. Está correta a decisão do Deputado Jorge Bittar de pedir verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Mais algum Deputado quer encaminhar?

Não havendo quem queira encaminhar, vou colocar o relatório em votação na Câmara.

Os Deputados que estão favoráveis ao relatório do Senador Jonas Pinheiro permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Há apoio?

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – A bancada do Partido dos Trabalhadores...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Se há apoio, concedida a verificação.

Não há **quorum** para proceder à votação nominal.

Por evidente falta de **quorum**, a matéria vai direto ao plenário da Câmara dos Deputados.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião.

Está encerrada a reunião.